



**PLANOS MUNICIPAIS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
MATA ATLÂNTICA (PMMA) DO ESTADO DO PARANÁ (MOSAICO
LAGAMAR) CONSIDERANDO MUDANÇA DO CLIMA e AbE.**

**FUNBIO
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**

PRODUTO 9 – Capacidade de Gestão e Plano e Programas

VERSÃO 2

**CURITIBA - PR
JANEIRO - 2020**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Terceira Dimensão: Capacidade de Gestão Municipal	3
1.2. Quarta Dimensão: Planos e Programas	7
2. RESULTADOS	7
2.1. Município de Antonina	7
2.1.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	7
2.1.2. Quarta Dimensão: planos e programas	10
2.2. Município de Guaraqueçaba.....	12
2.2.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	12
2.2.2. Quarta Dimensão: planos e programas	15
2.3. Município de Guaratuba	16
2.3.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	16
2.3.2. Quarta Dimensão: planos e programas	19
2.4. Município de Matinhos.....	21
2.4.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	21
2.4.2. Quarta Dimensão: planos e programas	24
2.5. Município de Morretes	25
2.5.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	25
2.5.2. Quarta Dimensão: planos e programas	27
2.6. Município de Paranaguá	28
2.6.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	28
2.6.2. Quarta Dimensão: planos e programas	31
2.7. Município de Pontal do Paraná.....	40
2.7.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal.....	40
2.7.2. Quarta Dimensão: planos e programas	43
2.8. Considerações sobre os Dados da Capacidade de Gestão Ambiental Municipal	47
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS.....	51
Anexo 01: Atividade sobre Gestão Ambiental Municipal aplicada durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual.	51
Anexo 02: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Antonina.	54
Anexo 03: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Guaraqueçaba.	57
Anexo 04: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Guaratuba.	59
Anexo 05: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Matinhos.	61
Anexo 06: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Morretes.....	64
Anexo 07: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Paranaguá.	67
Anexo 08: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Pontal do Paraná.	

RELATÓRIO SOBRE A CAPACIDADE DE GESTÃO E ANÁLISES DOS PLANOS E PROGRAMAS IDENTIFICADOS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Terceira Dimensão: Capacidade de Gestão Municipal

Desde a Constituição Federal de 1988, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas Municipais passaram a incluir dispositivos sobre o meio ambiente de forma mais sistematizada. Também foram editadas ou atualizadas as normas infraconstitucionais: leis, decretos, resoluções e portarias. No âmbito federal, o Programa Nossa Natureza (Decreto nº 96.944/88) realizou amplo levantamento e atualização da legislação ambiental existente, além de criar muitas novas normas (anteprojeto de leis, decretos, portarias), com a finalidade de atender aos dispositivos da, até então recente, Constituição Federal (BRASIL, 1988).

As preocupações com a matéria ambiental sempre estiveram presentes nas normas legais, mas sem o entendimento mais complexo e completo que os avanços conceituais trouxeram, em especial o conceito de Desenvolvimento Sustentável, que se alavanca a partir do conceito de Ecodesenvolvimento proposto na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1972, realizada em Estocolmo.

Dessa forma, a ligação do meio ambiente com o processo de planejamento dos municípios, consubstanciados com o Plano Diretor Municipal, é de significativa importância, na medida em que a questão ambiental passa a permear todo o planejamento da ação executiva no território municipal, que deve ser revisto a cada dez anos. Percebe-se, então, que a matéria ambiental está fortemente presente na definição da Política Urbana, até porque as Leis Orgânicas Municipais têm como uma de suas bases o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01), cuja concepção está permeada da ideia de meio ambiente e sadia qualidade de vida (BRASIL, 2001). Assim, o Plano Diretor enquanto ferramenta institucional, se bem utilizado, pode ser extremamente útil como um elemento de apoio à implementação dos Planos Municipais da Mata Atlântica.

Além das Leis Orgânicas, cada um dos sete municípios do litoral do Paraná inseridos no processo de elaboração dos Planos Municipais da Mata Atlântica foi, ao longo do tempo, editando leis e regulamentos sobre o meio ambiente, vinculados ou não a outros temas, como agricultura, pesca, turismo, lazer, esportes, por exemplo. Porém, fazer o levantamento detalhado dessas normas esparsas é uma tarefa árdua, já que não se encontram Coletâneas de Legislação Ambiental municipais disponibilizadas ao público, salvo exceções em capitais e cidades de maior porte.

Uma última observação a ser feita diz respeito aos Órgãos Municipais de Meio Ambiente, que devem ser dotados de pessoal capacitado em quantidade suficiente para atender às demandas e que a previsão orçamentária seja cumprida. Os Conselhos Municipais precisam estar implementados e atuantes, com garantia de efetividade da sua Secretaria Executiva e dotação orçamentária própria. Os Fundos Municipais devem receber recursos e operar com participação e transparência, destinando esses recursos de acordo com Planos consensuados entre a Administração Pública, a iniciativa privada e a sociedade civil. Assim, a norma legal passa a se constituir em coisa viva, operante e capaz de implementar o desenvolvimento socioambiental, fornecendo melhoria da qualidade de vida e geração de emprego e renda conciliado com a conservação da natureza e a preservação ambiental.

Sobre os aspectos relacionados aos processos que dificultam a prática de uma gestão municipal eficiente, percebe-se que a combinação das características ambientais e urbanas com as características sociais e econômicas produzem diferentes formas de pressões sobre os municípios brasileiros, principalmente em relação ao meio ambiente. Dessa forma, a capacidade dos municípios para lidar com a gestão ambiental está relacionada com o tipo e a eficácia da gestão que será promovida para garantir a qualidade ambiental do município (LEME, 2010). Assim, para desempenhar de forma eficaz as demandas da gestão municipal, a equipe responsável pelo poder executivo local (prefeitura) deve ter um conjunto mínimo de capacidades e recursos disponíveis.

Dentro deste contexto, tendo como referência a publicação “Caderno de Estudo: Capacidades Municipais para a Gestão Ambiental” elaborado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM, 2015), analisou-se a capacidade de gestão ambiental dos sete municípios do litoral do Paraná (Morretes, Antonina, Guaraqueçaba, Matinhos, Guaratuba, Pontal do Paraná e Paranaguá) de acordo com as categorias descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Categorias de Recursos Analisados por Município do Litoral do Paraná.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Recursos Organizacionais e Institucionais	Os recursos organizacionais são as estruturas responsáveis por formular, executar, acompanhar e coordenar as ações na gestão municipal (NEVES, 2006). Tem-se como exemplos as secretarias municipais, os departamentos de meio ambiente e os conselhos, assim como os procedimentos necessários dentro de cada um desses órgãos para a divisão do trabalho. Já os recursos institucionais compreendem as atribuições e os instrumentos referentes ao poder municipal sobre o meio ambiente, concedendo autoridade e legitimidade para atuar (NEVES, 2006). Um dos primeiros passos para estruturar a gestão ambiental nos municípios é a criação ou o fortalecimento dos órgãos que atuam na área ambiental e que devem ser organizados por meio do Sistema Municipal de Meio Ambiente ¹ . As exigências de estrutura para esse sistema variam de acordo com a diversidade de situações e de necessidades em cada

¹ O Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) é uma estrutura integrante do Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente. Representa o conjunto de órgãos e entidades do município que são responsáveis pela preservação, conservação, proteção, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do município (ÁVILA, R. D.; MALHEIROS, T. F., 2012).

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
	<p>município. Portanto, quanto maior a demanda de trabalho e ações na área da gestão ambiental, mais o sistema municipal de meio ambiente deve estar estruturado para atendê-las.</p> <p>Assim sendo, para atender o Sistema Municipal de Meio Ambiente necessita-se das seguintes estruturas (IBAM, 2015):</p> <ul style="list-style-type: none"> •Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA): são os representantes do poder executivo local responsáveis pelas ações de gestão ambiental, que podem ser departamentos subordinados ao gabinete do prefeito, assessorias, secretarias de meio ambiente compartilhadas com outros temas ou exclusivas para a área. •Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA): são espaços destinados a negociação das demandas e conflitos municipais, bem como a mediação dos interesses locais. A sua estrutura deve se adequar ao tamanho e à demanda do município na área ambiental. No entanto, independentemente de seu tamanho ou formato, o CMMA deve permanecer ativo e manter sua atividade periódica ao longo de todo o ano, com capacitação e motivação de seus conselheiros, uma vez que um CMMA fortalecido e atuante evita a descontinuidade de políticas públicas e programas, independentemente de mudanças de governo. •Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA): a criação de um FMMA é importante para melhorar a capacidade instalada da gestão ambiental e assegurar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente no município (IBGE, 2014).
Recursos Normativos	<p>São compostos pelas normas formais consolidadas em legislação necessária para a implementação da política ambiental municipal. A criação de leis, decretos e portarias é importante para formalizar novas organizações, nomear os responsáveis e estabelecer novas regras e políticas sobre as atividades do município. Dessa forma, as principais normas a serem criadas no âmbito municipal necessárias para estruturação da gestão ambiental são (IBAM, 2015):</p> <ul style="list-style-type: none"> •Política Municipal de Meio Ambiente. •Lei de Criação da Secretaria de Meio Ambiente (ou outro tipo de Órgão Municipal de Meio Ambiente – OMMA) e a nomeação dos respectivos cargos. •Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeação dos conselheiros e seu regimento interno. •Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Recursos Humanos	<p>São todas as pessoas envolvidas com a política ambiental municipal em cargos técnicos, gerenciais, operativos e auxiliares. Envolve também os não remunerados (como os conselheiros de meio ambiente) e os que pertencem a outras organizações do terceiro setor (estatais não municipais e organizações não-governamentais-ONGs), mas que contribuem para as ações da Política Municipal de Meio Ambiente (IBAM, 2015). É fundamental a construção de uma equipe multidisciplinar responsável pela gestão ambiental municipal, que seja capacitada e sensibilizada para as questões locais e atendida nas questões em escalas maiores. Porém, apenas o número de servidores não é indicativo da capacidade instalada para a gestão ambiental. É também necessário investir em políticas continuadas de formação e qualificação de pessoal para assumir as competências e, assim, atender as necessidades do município (LEME, 2010).</p>
Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia	<p>São as informações, estatísticas e conhecimentos sistematizados em pesquisas sobre o ambiente do município, tanto de base científica quanto de origem no conhecimento tradicional local. Dentro deste contexto, as Instituições de Ensino Superior (IES) e os centros de pesquisas representam uma importante fonte de informações sobre os municípios produzidas por meio de estudos realizados nas mais diversas áreas, incluindo a ambiental.</p>

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
	<p>Já os recursos tecnológicos envolvem investimentos em softwares, sistemas e equipamentos, assim como recursos humanos qualificados (IBAM, 2015). Assim, o domínio sobre informações e dados do município, principalmente os que possibilitam a localização geográfica (georreferenciada) são ferramentas que agregam muito à capacidade de gestão ambiental, uma vez que os problemas ambientais apresentam distribuição variada no território do município e o conhecimento sobre onde eles se localizam permite a ação mais efetiva ao definir áreas prioritárias para concentrar esforços.</p>
<p>Recursos Operacionais</p>	<p>Os recursos operacionais são equipamentos e estruturas físicas para sediar os órgãos ambientais, que devem ser condizentes com suas atribuições (IBAM, 2015). Assim, pode significar apenas uma sala ou vários prédios, dependendo do tamanho do município ou da complexidade das questões ambientais com as quais terá que trabalhar (MMA, 2006).</p>
<p>Recursos Financeiros</p>	<p>Os recursos financeiros "abrange as dotações orçamentárias municipais, verbas provenientes do setor privado e de outras esferas do poder público por meio de convênios e outros repasses, além dos recursos gerados pela prestação de serviços como autorizações e licenças ambientais, e pela aplicação de sanções, como multas" (PMV, 2014, p.69). Dessa forma, mesmo que o órgão ambiental do município represente uma pequena divisão de outra secretaria, ele deve dispor de recursos próprios previstos no orçamento municipal para ter capacidade de planejar suas ações e projetos. Uma das capacidades instaladas mais importantes relacionadas aos recursos financeiros é a existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Apesar de ser considerado um recurso organizacional, a criação de um FMMA tem a finalidade de assegurar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente no município (IBGE, 2014), possibilitando as seguintes vantagens (MMA, 2006):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permite receber recursos extra orçamentários (públicos, privados, nacionais e internacionais) e gastá-los sem se sujeitar às regras orçamentárias convencionais, como a devolução no fim do exercício fiscal; • Previne que recursos arrecadados pelo município e destinados a ações socioambientais sejam utilizados para finalidades onde se pode usar recursos do próprio orçamento municipal; • Possui mecanismos que facilitam a participação social na definição das suas prioridades de ação; • Permite a execução direta e descentralizada das políticas públicas municipais com maior controle da sociedade; • Pode apoiar projetos de órgãos da administração municipal e também de entidades da sociedade civil voltados à solução de problemas ambientais; • Pode executar recursos de outros setores, garantindo a transversalidade na gestão da política ambiental. <p>Os recursos do FMMA podem ser utilizados por órgãos das administrações direta e indireta do próprio município, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, organizações de base - como sindicatos, associações de produtores, associações de reposição florestal, entre outras - desde que se configurem como organizações sem fins lucrativos (IBGE, 2014).</p>

Fonte: IBAM (2015).

Assim, foram aplicados questionários junto à equipe técnica das sete secretarias municipais de meio ambiente do litoral do Paraná com o intuito de obter informações em relação à situação atual da gestão ambiental. Além disso, buscou-se contribuições advindas das dinâmicas envolvendo os participantes das oficinas aplicadas até o presente momento em cada município estudado (ver Anexo 01). Dessa forma, apresenta-se a seguir as informações obtidas sobre a situação atual da gestão ambiental dos sete municípios do litoral do Paraná.

1.2. Quarta Dimensão: Planos e Programas

Corresponde aos planos e programas que incidem sobre o território do município e se relacionam de alguma forma com a Mata Atlântica local. Também não está incluída nas obrigações legais, mas é essencial para estabelecer possibilidades criativas e viabilizar as ações propostas. Os planos existentes podem muitas vezes ter sinergia com o PMMA, nesse caso ocorrem oportunidades para compartilhar recursos e obter apoio político. Em outros casos pode haver conflitos e divergências, o que possivelmente vai requerer atuação política para encontrar soluções de consenso e superar barreiras (MMA, 2017).

2. RESULTADOS

2.1. Município de Antonina

2.1.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações a nível municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).
- Ofício nº 53/2019, recebido em 09 de outubro de 2019 (ver Anexo 02).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) – não foi informado pelos técnicos da secretaria a existência de um conselho específico para o meio ambiente. Antonina não possui um fundo municipal de meio ambiente institucionalizado.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 2):

Quadro 2 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Antonina.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 03/2017
Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	X		Não foi informado.
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 17/2014
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente		X	

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possui 35 funcionários atuantes, sendo três em cargo comissionado, 30 estatutários e dois estagiários. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) é composto por 42 membros, destes 21 são conselheiros e 21 são suplentes.

Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Antonina obtendo-se os seguintes resultados:

- Prioridade para melhoria dos recursos humanos: foi indicado que as melhorias na qualidade dos recursos humanos do município de Antonina são necessárias, de forma igual, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e, também, no que diz respeito à ampliação e melhoria das relações com o terceiro setor.
- Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, foi informado que o número é adequado para a demanda do município, porém é necessário realizar investimentos na melhoria da escolaridade dos mesmos, otimizando assim as funções desempenhadas.
- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) possui a seguinte configuração: sete representantes do Poder Público; sete representantes do Setor Produtivo e sete representantes da Sociedade Civil organizada. Além dos suplentes de cada representante. Assim, foi indicado que o número de conselheiros e suplentes está adequado, porém não é paritário, além de não representar os diferentes segmentos sociais do município – essas questões serão melhor exploradas na fase de elaboração dos Planos de Ação. Além disso, é necessário aumentar o número de reuniões e a participação dos conselheiros nas mesmas, além da divulgação dos encontros realizados para o restante da sociedade local.
- Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, os participantes indicaram que essa relação é pouco incentivada no município e que é necessária para melhorar a

capacidade de gestão local. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: a Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina (ADEMADAN); Associação de Catadores de Recicláveis; Associação de Moradores da Ponta da Pita – AMPP; Centro de Ecoeficiência do Litoral do Paraná – CELIP; Associação de Moradores do Bairro Itapema de Baixo e Pinheirinho – AMBIP; Associação de Produtores Rurais; Associação de Pescadores; Escoteiros do Mar; entre outras.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente não possui softwares/sistemas de georreferenciamento e nem equipe capacitada para esta função. Uma das formas para suprir tal carência, de acordo com informações dos participantes das oficinas realizadas no município, é por meio do incentivo ao aumento de parcerias entre as IES e Centros de Pesquisa que possuem atuação na região para auxiliarem no fornecimento de dados ao referido órgão.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possui estrutura física própria, localizada na rua Antenor Máximo Cordeiro, nº 234, bairro Batel, porém, de acordo com informações repassadas pela equipe do referido órgão, a estrutura física não é adequada para a realização das atividades demandadas. Além disso, o órgão possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 1
- Impressora: 1
- Scanner: 1
- Telefone fixo: 0
- Telefone corporativo: 0
- Máquina fotográfica: 0
- Aparelho de GPS: 0
- Veículo: 0
- Laboratório de análises: 0
- Aparelho de medição: 0

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais da secretaria:

- 1º) Laboratórios para análises;
- 2º) Equipamentos de informática;
- 3º) Veículos;

4º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros).

- Recursos Financeiros:

Segundo informações da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a receita anual destinada é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e é utilizada para todas as demandas pertinentes ao órgão. Em relação a receita do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por encontrar-se ainda em fase de estruturação, informou-se que não possui recursos disponíveis.

Os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos ao órgão, destacando a importância em aumentar os recursos financeiros atribuídos à secretaria, assim como instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente e utilizá-lo para a promoção da educação ambiental, melhoria do controle ambiental e incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.1.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 3 - Planos e Programas Identificados no Município de Antonina.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal.	Foi elaborado em 2008. Divergente do PMMA porque não indicou o zoneamento da área rural. Converte quando indica áreas de preservação ambiental e área portuária.
Plano Mestre Porto de Antonina.	Plano divergente do PMMA. Porto gera pressão no estuário e UCs mas plano não traz previsão de ações para conservação da mata atlântica.
Plano Municipal de Habitação.	Não identificado.
Programas de Educação Ambiental.	Não identificado.
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral).	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA.
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral).	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA.

- Plano Diretor Municipal:

O Plano Diretor Municipal é regido pela Lei nº 20, de 08 de agosto de 2008, e possui os seguintes objetivos básicos:

- A preservação do meio ambiente, através da preservação dos recursos naturais e da proteção do patrimônio histórico artístico, cultural, urbanístico e paisagístico;
- A melhoria da qualidade de vida da população de forma a promover a inclusão social e a solidariedade humana, reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população e regiões do município;

- A racionalização dos investimentos do Poder Público;
- A implantação do planejamento integrado da gestão municipal;
- A garantia da participação da comunidade na gestão territorial;
- A promoção do desenvolvimento sustentável municipal.

Além disso, o Art. 4, que dispõe sobre as ações institucionais e executivas previstas através da implantação do plano, visa atender aos seguintes objetivos gerais:

- Estimular o uso dos terrenos disciplinando sua forma de ocupação;
- Regular o uso das edificações sobre os lotes urbanos e rurais;
- Evitar o crescimento urbano desordenado e a existência dos chamados “vazios urbanos”, geradores de altos custos de urbanização;
- Compatibilizar o uso das edificações urbanas em harmonia com as infraestruturas disponíveis;
- Dimensionar as edificações em relação a uma escala humana;
- Melhorar a qualidade de vida da população mediante uma reestruturação urbana, adequada ao crescimento econômico e demográfico do município;
- Impedir a ocupação antrópica de locais inadequados que possam colocar em risco os recursos naturais e os próprios ocupantes, objetivando-se garantir o equilíbrio ambiental e paisagístico do município;
- Identificar, em toda zona urbana, os espaços necessários para a instalação de equipamentos básicos, visando uma maior eficácia social e eficiência econômica, para atender à população atual e futura;
- Propiciar a integração entre as diversas políticas setoriais a todos os níveis de governo;
- Promover o desenvolvimento econômico de todos os setores produtivos.

O PD é divergente do PMMA porque não foi elaborado o zoneamento da área rural. A zona rural foi objeto no Zoneamento da APA de Guaraqueçaba e no Zoneamento da APA da Serra do Mar, segundo parecer do COLIT de 2007. No entanto, o PD converge com o PMMA quando indica nas formas da lei as áreas de preservação ambiental e área portuária, assim como indica localidades rurais de expansão, como o Bairro Alto, Cachoeira, Nunes e a Zona Rural do Saivá.

- Plano Mestre do Porto de Antonina:

O Plano Mestre do Porto de Antonina destaca as principais características do porto, a análise dos condicionantes físicos e operacionais, a projeção de demanda de cargas, a avaliação da capacidade instalada e de operação e, por fim, como principal resultado, discute as necessidades e alternativas de expansão do porto para o horizonte de planejamento de 20 anos.

Uma das observações relevantes do Plano Mestre refere-se ao acesso ao porto que, ao atravessar a área urbana da cidade de Antonina, o acesso acaba se misturando com o tráfego urbano, com o grande número de pedestres e ciclistas que transitam nas vias e pelas próprias vias não serem preparadas para o tráfego de caminhões de carga.

O Plano Mestre do Porto de Antonina foi elaborado em 2013 e diverge do PMMA porque o porto gera pressão no estuário e UCs e não foram identificadas medidas compensatórias claras ou previsão de ações de conservação da mata atlântica. Além disso, o Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha foi feito na escala 1:1.000.000.

Por fim, por meio de acordo entre a Prefeitura de Antonina e a Autoridade Portuária, o Plano Diretor Municipal incluirá o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário do Porto de Antonina revisto, atualizado e, principalmente, integrado às necessidades do ordenamento municipal, cumprindo assim não só a legislação portuária, como a legislação federal que orienta o ordenamento dos municípios e as políticas de condução dos assuntos ambientais e dos assuntos portuários.

2.2. Município de Guaraqueçaba

2.2.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).

- Ofício nº 58/2019, recebido em 10 de outubro de 2019 (ver Anexo 03).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (COMAMDRUS). Porém, o município encontra-se atualmente sem fundo municipal de meio ambiente, pois o mesmo está em processo de estruturação.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 4):

Quadro 4 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Guaraqueçaba.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente		X	

Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		X	
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Lei Ordinária nº 190/2011
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente		X	

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável possui 10 funcionários atuantes, sendo dois celetistas, seis em cargo comissionado e dois estagiários. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (COMAMDRUS) é composto por 22 membros, destes 11 são conselheiros e 11 são suplentes.

Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Guaraqueçaba obtendo-se os seguintes resultados:

- Como prioridades dos recursos humanos para a área ambiental do município de Guaraqueçaba foram feitas as seguintes indicações: 1º) Melhorias na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 2º) Melhorias no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (COMAMDRUS) e 3º) Melhorias nas relações com o Terceiro Setor.
- Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, foi informado que o número não é adequado para a demanda do município. Portanto, é preciso aumentar a equipe técnica responsável pela área ambiental, assim como realizar investimentos na melhoria da escolaridade dos mesmos, otimizando assim as funções desempenhadas.
- Já em relação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (COMAMDRUS) foi indicado que, apesar do conselho ter sido recentemente definido, o mesmo encontra-se ainda em fase de reestruturação e, portanto, não realizam reuniões periódicas ou possuem definidos todos os seus membros.
- Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os participantes indicaram que essa relação é pouco incentivada no município e que é necessária para melhorar a capacidade de gestão local. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), a Fundação Grupo Boticário e a realização de parcerias com as associações de moradores e cooperativas locais.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável não possui softwares/sistemas de georreferenciamento e nem equipe capacitada para esta função. Uma das formas para suprir tal carência, de acordo com informações dos participantes das oficinas realizadas no município, é por meio do incentivo ao aumento de parcerias entre as IES e Centros de Pesquisa que possuem atuação na região para auxiliarem no fornecimento de dados à Secretaria.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável não possui estrutura física própria, funcionando em local alugado. Porém, de acordo com informações repassadas pela equipe do referido órgão, a estrutura física atende a realização das atividades demandadas. Além disso, a secretaria possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 06
- Impressora: 04
- Scanner: 02
- Telefone fixo: 02
- Telefone corporativo: 00
- Máquina fotográfica: 01
- Aparelho de GPS: 01
- Veículo: 09
- Laboratório de análises: 00
- Aparelho de medição: 00

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais do órgão:

- 1º) Veículos, incluindo barcos;
- 2º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros);
- 3º) Equipamentos de informática;
- 4º) Laboratórios.

- Recursos Financeiros:

Segundo a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a receita anual destinada ao órgão é de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil

reais) e é utilizada nos serviços de limpeza pública, no Projeto Cultivando Maré Boa, na Associação de Catadores, no aterro sanitário e em recursos humanos. O município não possui Fundo Municipal de Meio Ambiente estruturado e, por isso, não tem recursos disponíveis.

Além disso, os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos à referida Secretaria, destacando o aumento de repasses financeiros destinados ao órgão ambiental do município e instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente, utilizando seus recursos para a promoção da educação ambiental, melhoria do controle ambiental e no aproveitamento econômico, racional e sustentável da flora e fauna nativas.

2.2.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 5 - Planos e Programas Identificados no Município de Guaraqueçaba.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal	Foi elaborado em 2005 e é convergente com PMMA.
Plano Municipal de Habitação	Não identificado
Programas de Educação Ambiental	Não identificado
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral)	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral)	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA

- Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor de Guaraqueçaba foi elaborado em 2005 e é convergente com o PMMA, pois indica áreas de expansão urbana e áreas de habitação, mas não indica áreas de preservação ambiental.

O PD apresenta os seguintes princípios gerais:

- Melhoria da infraestrutura municipal no tocante à saúde, à educação, às condições habitacionais e aos demais serviços públicos, de forma a promover a inclusão social, reduzindo as desigualdades sociais.
- Valorização e requalificação dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.
- Recuperação, proteção, conservação e preservação dos ambientes naturais e construídos, incluindo-se o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico.
- Ampliação e manutenção da infraestrutura urbana e dos serviços públicos.
- Eficácia da ação governamental, através da integração da atuação municipal com os governos federal e estadual e com os demais municípios da Região Litorânea do

Paraná, para formação de um processo de planejamento e de gestão de questões de interesse comum.

- Participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento, gestão e controle social.
- Potencialização da criatividade e do empreendedorismo para o desenvolvimento da economia, da cultura, do turismo, do lazer e dos esportes, priorizando o fomento e implantação dos Arranjos Produtivos Locais, com o constante incentivo à formação continuada e ao empreendedorismo local.
- Incentivo ao desenvolvimento das atividades econômicas, notadamente os serviços e o comércio local, em sintonia e cooperação com os demais municípios da Região Litorânea do Paraná.

2.3. Município de Guaratuba

2.3.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).
- Ofício nº 54/2019, recebido em 09 de outubro de 2019 (ver Anexo 04).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (CMUMA) e um fundo municipal de meio ambiente implementado.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 6):

Quadro 6 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Guaratuba.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 1174/2005
Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 1690/2017
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 1174/2005
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 1169/2005

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui 32 funcionários atuantes, sendo sete em cargo comissionado, um técnico cedido e com vínculo temporário, 20 estatutários e quatro estagiários. O Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (CMUMA) é composto por 20 membros, destes 10 são conselheiros e 10 são suplentes.

Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Guaratuba obtendo-se os seguintes resultados:

- a) Como prioridades dos recursos humanos para a área ambiental do município de Guaratuba foram feitas as seguintes indicações: 1º) Melhorias nas relações com o Terceiro Setor; 2º) Melhorias no Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (CMUMA); e 3º) Melhorias na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- b) Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi informado que não é adequado para a demanda do município. Portanto, é preciso aumentar a equipe técnica responsável pela área ambiental, assim como realizar investimentos para melhorar a capacitação da equipe atual por meio de cursos, palestras, workshops, entre outros, assim como propor concurso público para suprir as necessidades da secretaria.
- c) Já em relação ao Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (CMUMA) foi indicado que, apesar do número de conselheiros ser considerado adequado e o CMUMA realizar reuniões uma vez por mês, o número de participantes é considerado abaixo do esperado. Além disso, é preciso analisar as duas áreas que o compõe - Meio Ambiente e Urbanismo -, já que a maioria dos participantes indicou que o CMUMA não representa os diferentes segmentos sociais do município – essas questões serão melhor exploradas na fase de elaboração dos Planos de Ação. Por fim, também foi indicado priorizar as pautas emergenciais apresentadas nas reuniões e aumentar a publicidade sobre o que é debatido para que, assim, ocorra um aumento da participação social.
- d) Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os participantes indicaram que essa relação é pouco incentivada no município, necessita de maior publicidade, envolvendo mais participantes e, com isso, melhorar a capacidade de gestão local. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: o Instituto GUAJU e a ONG SOS Vira-lata.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui softwares/sistemas de georreferenciamento, porém conta com dois funcionários capacitados para esta função. Uma das formas para suprir tal carência, de acordo com informações dos participantes das oficinas realizadas no município, é por meio do incentivo ao aumento de parcerias entre as IES e Centros de Pesquisa que possuem atuação na região para auxiliarem no fornecimento de dados ao órgão.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria, localizada na rua Antônio Rocha, s/n., Centro, e, de acordo com informações repassadas pela equipe do referido órgão, a estrutura atende a realização das atividades demandadas. Além disso, a secretaria possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 08
- Impressora: 03
- Scanner: 01
- Telefone fixo: 08
- Telefone corporativo: 00
- Máquina fotográfica: 01
- Aparelho de GPS: 01
- Veículo: 03
- Laboratório de análises: 00
- Aparelho de medição: 00

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais da Secretaria:

- 1º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros);
- 2º) Laboratórios;
- 3º) Equipamentos de informática;
- 4º) Veículos.

- Recursos Financeiros:

Segundo a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a receita anual destinada ao órgão é de R\$ 10.452.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) e é utilizada nos serviços de coleta de resíduos sólidos, nos salários e encargos, nas despesas da secretaria e nos programas e ações realizados. Em relação aos recursos do Fundo Municipal

Meio Ambiente, não foi especificado o valor exato, mas sua origem provem de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de arrecadações, da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e do ICMS Ecológico. O recurso é destinado às mesmas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Além disso, os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos a referida Secretaria, destacando o aumento de repasses financeiros destinados ao órgão ambiental do município e utilizar os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a promoção da educação ambiental, melhora do controle ambiental e no aproveitamento econômico, racional e sustentável da flora e fauna nativas.

2.3.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 7 - Planos e Programas Identificados no Município de Guaratuba.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal	Foi elaborado em 2005 e é convergente com PMMA
Plano Municipal de Habitação	Não identificado
Programas de Educação Ambiental	Não identificado
Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima	É convergente com o PMMA
Projeto Básico Integrado de Micro Drenagem, Macro Drenagem e Controle de Erosão Marinha	É convergente com o PMMA
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral)	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral)	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA

- Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor Municipal de Guaratuba foi elaborado em 2005, Lei nº 1163, de 14 de novembro de 2005. O PD sofreu alterações entre 2009 e 2012. Além disso, foi elaborada uma proposta de revisão do plano em 2015, porém ainda se encontra em avaliação.

O objetivo principal do Plano Diretor do Município de Guaratuba consiste em disciplinar o desenvolvimento municipal, garantindo qualidade de vida à população, bem como preservando e conservando os recursos naturais locais.

São objetivos específicos do Plano Diretor do Município:

- Ordenar o crescimento urbano do município, em seus aspectos físicoambiental, econômico, social, cultural e administrativo, dentre outros.
- Promover o máximo aproveitamento dos recursos administrativos, financeiros, naturais, culturais e comunitários do município.

- Ordenar o uso e ocupação do solo, em consonância com a função socioeconômica da propriedade, com vistas a garantir condições de conforto ambiental, privacidade e segurança.
- Promover a equilibrada e justa distribuição espacial da infraestrutura urbana e dos serviços públicos essenciais.
- Organizar e fortalecer o setor terciário de Guaratuba, disciplinando as atividades comerciais e de prestação de serviços, por meio da ordenação do uso do solo possibilitando, assim, o seu desenvolvimento equilibrado.
- Compatibilizar o uso dos recursos naturais e cultivados, além da oferta de serviços, com o crescimento urbano, de forma a controlar o uso e ocupação do solo.
- Evitar a centralização excessiva de serviços, com base na criação de corredores de serviços.
- Otimizar o aproveitamento do potencial turístico do município, a partir do turismo religioso, turismo de veraneio, turismo ecológico rural, turismo de pesca e mergulho turismo de esportes náuticos e da preservação histórica, cultural e ambiental.
- Proteger o meio ambiente, e com ele o ser humano, de qualquer forma de degradação ambiental, mantendo a qualidade da vida urbana e rural.
- Utilizar ações de expansão, adensamento ou consolidação urbana conforme a características das diversas partes do território urbano, definidas pelo Macrozoneamento do Plano Diretor Físico-Territorial.
- Intensificar o uso das regiões bem servidas de infraestrutura e equipamentos para otimizar o seu aproveitamento.
- Direcionar o crescimento da cidade para áreas propícias à urbanização, evitando problemas ambientais, sociais e de trânsito.
- Valorizar a paisagem de Guaratuba, a partir da preservação de seus elementos constitutivos: a baía de Guaratuba e seus afluentes, as unidades especiais de relevo cobertas pela Floresta Atlântica e suas unidades de conservação.
- Dotar o município de Guaratuba de instrumentos técnicos e administrativos capazes de prevenir os problemas do desenvolvimento urbano futuro e, ao mesmo tempo, indicar soluções para as questões atuais.
- Promover a integração da ação governamental municipal com os órgãos federais e estaduais, assim como com a iniciativa privada.
- Propiciar a participação da população na discussão e gestão da cidade e na criação de instrumentos legais de decisão colegiada, considerando essa participação como produto cultural do povo.

Assim sendo, o PD é convergente com o PMMA, pois indica áreas de expansão urbana e áreas de habitação e indica áreas de preservação ambiental.

2.4. Município de Matinhos

2.4.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).

- Ofício nº 55/2019, recebido em 08 de outubro de 2019 (ver Anexo 05).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca; um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e um Fundo Municipal de Meio Ambiente.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 8):

Quadro 8 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Matinhos.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 630 de 26 de junho de 1998
Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 414 de 17 de agosto de 2001
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 630 de 26 de junho de 1998
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 630 de 26 de junho de 1998

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca possui 39 funcionários atuantes, sendo 17 em cargo comissionado e 22 estatutários. O Conselho Municipal do Meio Ambiente é composto por 20 membros, destes 10 são conselheiros e 10 são suplentes. Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Matinhos obtendo-se os seguintes resultados:

- Como prioridades dos recursos humanos para a área ambiental do município de Matinhos foram feitas as seguintes indicações: 1º) Melhorias nas relações com o Terceiro Setor; 2º) Melhorias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação,

Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca; e 3º) Melhorias no Conselho Municipal do Meio Ambiente.

- b) Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, foi informado que é adequado para a demanda do município. Porém, necessita melhorar a capacitação da equipe por meio de cursos de especialização, mestrado e doutorado, podendo inclusive haver parceria entre o Campus Litoral da Universidade Federal do Paraná, localizado no município, e a secretaria.
- c) Já em relação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente foi indicado que o número de conselheiros não é adequado e necessita ter maior representatividade de outros segmentos sociais. Além disso, os participantes informaram que precisa aumentar o número de encontros e que a participação dos conselheiros está abaixo do esperado durante as reuniões. Por fim, deve-se melhorar a divulgação das datas e locais da reunião para alcançar um número maior de interessados.
- d) Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, os participantes indicaram que essa relação é pouco praticada no município, devendo-se abrir espaço para técnicos de outras instituições e fomentar projetos e iniciativas inovadoras para o município. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: as Associações de Catadores de Material Reciclado, a Associação de Moradores Vila Nova/Tabuleiro, a Associação MarBrasil, o Centro de Convenções Agroecológicas (CCA), o Observatório Social, entre outros.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca não possui softwares/sistemas de georreferenciamento e nem equipe capacitada para esta função. Uma das formas para suprir tal carência, de acordo com informações dos participantes das oficinas realizadas no município, é por meio do incentivo ao aumento de parcerias entre as IES e Centros de Pesquisa que possuem atuação na região para auxiliarem no fornecimento de dados à secretaria.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca não possui estrutura física própria, funcionando em uma das salas da Arena Vicente Gurski, localizada na rua Rua Osíris Del Corso, 47 - Bela Vista, e, também, a estrutura não

atende a realização das atividades demandadas. Além disso, o órgão possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 05
- Impressora: 02
- Scanner: 01
- Telefone fixo: 02
- Telefone corporativo: 00
- Máquina fotográfica: 01
- Aparelho de GPS: 01
- Veículo: 03
- Laboratório de análises: 00
- Aparelho de medição: 01

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais da Secretaria:

- 1º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros);
- 2º) Equipamentos de informática;
- 3º) Veículos;
- 4º) Laboratórios.

- Recursos Financeiros:

Segundo a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, a receita anual destinada ao órgão é de R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais) e é utilizada, em sua grande maioria, para a prestação de serviços urbanos. Já o recurso do Fundo Municipal Meio Ambiente é de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), proveniente de convênio celebrado com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). O Fundo é utilizado pelas Associações de Materiais Recicláveis do município.

Além disso, os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos a referida secretaria, destacando o aumento de repasses financeiros destinados ao órgão ambiental e utilizar os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a promoção da educação ambiental, criação e/ou manutenção de Unidades de Conservação e na pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.4.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 9 - Planos e Programas Identificados no Município de Matinhos.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal.	Foi elaborado em 2006 e é convergente com PMMA.
Plano Municipal de Habitação.	Não identificado.
Programas de Educação Ambiental.	Não identificado.
Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima.	É convergente com o PMMA.
Projeto Básico Integrado de Micro Drenagem, Macro Drenagem e Controle de Erosão Marinha.	É convergente com o PMMA.
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral).	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA.
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral).	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA.

- Plano Diretor Municipal:

O Plano Diretor Municipal, chamado de Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado de Matinhos, foi elaborado em fevereiro de 2006 pela Prefeitura Municipal de Matinhos e pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT).

O Plano Diretor tem em vista os seguintes objetivos gerais:

- Orientar o crescimento do município em seus aspectos físico, econômico, social, cultural e administrativo;
- Promover o pleno aproveitamento dos recursos administrativos, financeiros, naturais e comunitários do município;
- Permitir o atendimento às necessidades da população quanto à habitação, ao trabalho, ao lazer, à cultura, ao transporte e ao saneamento básico, bem como, no âmbito da competência municipal, promover políticas de distribuição de renda;
- Preservar os patrimônios cultural e ambiental natural do município, direcionando a sustentabilidade de suas atividades;
- Promover a integração entre a ação governamental municipal e ações dos órgãos e entidades federais e estaduais;
- Ordenar o Uso e a Ocupação do Solo, visando a garantia da função social da propriedade.

O PD só foi regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.856, de 23 de abril de 2014, assinado pelo então governador do estado do Paraná. Cabendo ao COLIT “garantir a sua plena aplicação e consolidação do processo de planejamento e desenvolvimento municipal”. Em abril de 2019 o atual prefeito nomeou uma comissão técnica municipal para revisão do Plano Diretor de Matinhos. Em maio foram organizadas oficinas comunitárias para revisão do PD e construção do plano de mobilidade urbana.

O Plano Diretor de Matinhos é convergente com PMMA, pois indica áreas de expansão urbana, áreas de preservação ambiental e áreas de habitação.

2.5. Município de Morretes

2.5.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).

- Ofício nº 52/2019, recebido em 24 de outubro de 2019 (ver Anexo 06).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e um fundo municipal de meio ambiente.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 10):

Quadro 10 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Morretes.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 17 de 2002
Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 269 de 2014
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 496 de 2017
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 481 de 1998

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui 30 funcionários atuantes, sendo 26 celetistas e quatro em cargo comissionado. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é composto por 28 membros, destes 14 são conselheiros e 14 são suplentes. Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Morretes obtendo-se os seguintes resultados:

- Como prioridade para melhoria dos recursos humanos para a área ambiental do município de Morretes foi indicado que tanto a melhoria das relações com o Terceiro Setor como a melhoria estrutural da própria Secretaria Municipal de Meio Ambiente são prioritárias. Vindo, em seguida, o apoio ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

- b) Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi informado que o número não é adequado para a demanda do município e, além do aumento da equipe, deve-se melhorar a capacitação dos mesmos.
- c) Já em relação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente foi indicado que o número de conselheiros não é adequado e necessita ter maior representatividade de outros segmentos sociais. Sobre as reuniões do conselho, os participantes informaram que o número de encontros está adequado.
- d) Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os participantes indicaram que essa relação é pouco praticada no município e carece ser melhorada. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: a Associação de Moradores do Rio Sagrado (AMORISA), a UFPR Litoral, Associação dos Moradores da América de Baixo, América de Cima, Marumbi, Fartura e Pantanal (AMANTANAL), Associação Morretes Agroflorestal e Ecológica (AMAE), Observatório Social, entre outros.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui softwares/sistemas de georreferenciamento e nem equipe capacitada para esta função. Uma das formas para suprir tal carência, de acordo com informações dos participantes das oficinas realizadas no município, é por meio do incentivo ao aumento de parcerias entre as IES e Centros de Pesquisa que possuem atuação na região para auxiliarem no fornecimento de dados à Secretaria.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui estrutura física própria, localizada em espaço cedido pela própria prefeitura municipal. Além disso, de acordo com informações repassadas pela equipe do referido órgão, a estrutura não atende a realização das atividades demandadas. Por fim, ainda segundo a equipe da secretaria, a mesma possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 1
- Impressora: 0
- Scanner: 0
- Telefone fixo: 0
- Telefone corporativo: 1
- Máquina fotográfica: 0
- Aparelho de GPS: 0
- Veículo: 0

- Laboratório de análises: 0
- Aparelho de medição: 0

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais da secretaria:

- 1º) Equipamentos de informática;
- 2º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros), incluindo também drones;
- 3º) Veículos;
- 4º) Laboratórios.

- Recursos Financeiros:

Segundo a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a receita anual destinada ao órgão é de R\$ 2.588.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e é utilizada para as seguintes atividades: a) Folha de pagamento dos servidores da Secretaria; b) Para pagamento de todas as empresas terceirizadas; c) Para coleta de lixo, incluindo os orgânicos, armazenamento e destinação dos mesmos; d) na limpeza pública, compreendendo também as praças e banheiros públicos; e) Materiais de consumo, limpeza e higiene e f) Obras e ferramentas necessárias.

Já o recurso do Fundo Municipal Meio Ambiente é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), proveniente de convênio celebrado com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). O Fundo é utilizado mediante apresentação de um Plano de Aplicação de Recursos, aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. Além disso, o uso do recurso deve ocorrer por meio de processo licitatório, conforme autorização e solicitação do referido conselho.

Como ocorrido nos demais recursos apresentados acima, os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos à referida secretaria, destacando o aumento de repasses financeiros destinados ao órgão ambiental do município e utilizar os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a promoção da educação ambiental, aproveitamento econômico, racional e sustentável da flora e fauna nativas e pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.5.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 11 - Planos e Programas Identificados no Município de Morretes.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal	O Plano de Manejo foi elaborado em 2011, é convergente com PMMA.
Plano Municipal de Habitação	Não identificado.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Programas de educação ambiental	Não identificado.
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral)	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA.
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral)	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA.

- Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor Municipal foi elaborado em 2008 sendo regido pela Lei Complementar nº 6/2011. O PD tem por objetivo prever políticas e diretrizes para:

- Promover o pleno desenvolvimento do Município;
- Promover a reestruturação do sistema municipal de planejamento e gestão;
- Atender as novas demandas institucionais geradas pela sua implementação;
- Preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e o patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arquitetônico do Município;
- Promover a adequada distribuição e assegurar o suprimento de infraestruturas urbana e rural;
- Garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios das obras e serviços de infraestrutura;
- Coibir a especulação imobiliária.

Aspectos relevantes do PD:

- Elaboração do Plano de Paisagem Sustentável: desencadeia o desenvolvimento sustentável do município com propostas de um programa de revitalização da bacia hidrográfica do rio Nhundiaquara e um Programa de Educação Ambiental.
- O BioParque: uma área museológica mostrando a diversidade da Mata Atlântica além da produção artesanal.

Portanto, o PD é convergente com o PMMA porque organiza propostas como o BioParque e Centro de Pesquisa da Mata Atlântica.

2.6. Município de Paranaguá

2.6.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).

- Ofício nº 612/2019, recebido em 15 de outubro de 2019 (ver Anexo 07).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município de Paranaguá possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) e um fundo municipal de meio ambiente.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 12):

Quadro 12 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Paranaguá.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente	X		Lei Complementar nº 95 de 2008
Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	X		Lei nº 192 de 2016
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Decreto Municipal nº 882 de 2001
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	X		Decreto nº 1462 de 2002

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui 190 funcionários atuantes, porém só foi informado que destes 30 estão em cargo comissionado. O Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) é composto por 32 membros, sendo que 16 são conselheiros e 16 são suplentes. Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Paranaguá obtendo-se os seguintes resultados:

- Como prioridades dos recursos humanos para a área ambiental do município de Paranaguá foram feitas as seguintes indicações: 1º) Melhorias no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA); 2º) Melhorias na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e 3º) Melhorias nas relações com o Terceiro Setor.
- Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi informado que o número não é adequado para a demanda do município e, além do aumento da equipe, deve-se melhorar a capacitação dos mesmos por meio de incentivos a cursos de pós-graduação.
- Já em relação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, foi indicado que o número de conselheiros não é adequado e necessita ter maior representatividade de outros segmentos sociais. Sobre as reuniões do conselho, os participantes informaram que o número de encontros precisa aumentar, assim como a participação dos conselheiros.

d) Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os participantes indicaram que essa relação é pouco praticada no município e carece ser melhorada. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: a ONG Paranaguá Criativa, o Observatório Social de Paranaguá, a Fundação Grupo Boticário, a Associação MarBrasil, as Associações de Moradores e de Bairros (principalmente de áreas de risco), a Fundação Araucária, o Observatório de Conservação Costeira – OC2, ONG's da APA de Guaraqueçaba, Associação da Ilha dos Valadares, Entidades religiosas (igrejas/comunidades), entre outros.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui softwares/sistemas de georreferenciamento e um funcionário capacitado para esta função. Ainda assim, de acordo com informações repassadas pelos participantes das oficinas realizadas no município, como forma de otimizar o trabalho realizado pela secretaria é importante incentivar o aumento de parcerias com as IES e os Centros de Pesquisa que possuem atuação na região.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria, localizada na av. Bento Munhoz da Rocha Neto, - s/n., Aeroparque, e, também, a estrutura atende a realização das atividades demandadas. Além disso, a secretaria possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 18
- Impressora: 3
- Scanner: 3
- Telefone fixo: 6
- Telefone corporativo: 0
- Máquina fotográfica: 1
- Aparelho de GPS: 2
- Veículo: 32
- Laboratório de análises: 0
- Aparelho de medição: 4

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais da secretaria:

- 1º) Equipamentos de informática;

- 2º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros);
- 3º) Laboratórios;
- 4º) Veículos.

- Recursos Financeiros:

Segundo a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a receita anual destinada ao órgão é de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais) e é utilizada para as seguintes atividades: a) Coordenação e supervisão do meio ambiente; b) Proteção e atendimento aos animais; c) Manutenção de parques e áreas de lazer e d) Planejamento e proteção da qualidade ambiental. Já o recurso do Fundo Municipal Meio Ambiente não foi informado, apenas indicou-se que é um valor variável proveniente de multas ambientais. A utilização do Fundo também não foi informada.

Além disso, os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos à referida secretaria, destacando o aumento de repasses financeiros destinados ao órgão ambiental do município e utilizar os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a criação e/ou manutenção de Unidades de Conservação, incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico e promoção da educação ambiental.

2.6.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 13 - Planos e Programas Identificados no Município de Paranaguá.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI	O PDDI foi elaborado em 2007, é convergente com PMMA
Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto de Paranaguá	Plano divergente do PMMA. Porto gera pressão no estuário, mas o plano não traz previsão de ações para conservação da mata atlântica
Plano Municipal de Habitação	Não identificado
Programas de Educação Ambiental	Não identificado
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral)	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral)	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA

- Plano Diretor Municipal:

O Plano Diretor Municipal, chamado de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI, foi estabelecido pela Lei Complementar Nº 60, de 23 de agosto de 2007. Posteriormente, por meio do Decreto nº 4266, de 22 de dezembro de 2016, iniciou-se o processo de revisão do

PD com a criação de uma Comissão Técnica Permanente com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor e as legislações complementares.

Neste contexto, a elaboração do novo Plano Diretor deve ser concluída até maio de 2020. Estão marcadas audiências públicas para ocorrer em 26/11/2019, 10/03/2020 e 28/04/2020, além disso serão realizadas 14 oficinas nos bairros e ilhas do município.

- *O PDDI apresenta os seguintes objetivos:*

- Garantir a participação da população e de suas associações representativas na elaboração de planos e projetos de desenvolvimento urbano, assim como na gestão das cidades, construindo uma cultura política junto aos cidadãos;
- Integrar e complementar as atividades urbanas e rurais;
- Promover o desenvolvimento sustentável, representado pelo direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

- *Aspectos relevantes do PDDI:*

- Proposta 01: Desenvolver Plano de Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico Municipal (ZEE).
- Proposta 02: Criar um Plano de Formação de Corredores de Biodiversidade.
- Proposta 03: Implantar as Unidades de Conservação definidas pelo ZEE e definir seus Planos de Manejo específicos.
- Proposta 04: Desenvolver Programa de Sistema de Parques e Áreas Verdes.
- Proposta 05: Promover ações de reflorestamento das Áreas de Preservação Permanente.
- Proposta 06: Desenvolver Plano de Recuperação das Áreas de Manguezal.
- Proposta 10: Criação de Parques Municipais e Urbanos: Parque das Cavas I e II, Parque da Pedreira, Parque Emboguaçu, Aeroparque e Parque Águas Claras I.
- Proposta 11: Remover a população que ocupa a área do “lixão” e formular o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para a área.
- Proposta 12: Desenvolver Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- Proposta 13: Definição de planos de desenvolvimento para as áreas rurais e comunidades insulares.
- Proposta 14: Formulação do Atlas do Município de Paranaguá.
- Proposta 15: Desenvolver projeto para a produção de um Livro Socioambiental do Município de Paranaguá.

O PDDI de 2007 é convergente com PMMA, pois indica áreas de expansão urbana, áreas de preservação ambiental e áreas de habitação, indústria e serviços.

- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá (PDZPO):

O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá, atualizado em 2014, visa atender as diretrizes da Portaria SEP/PR nº 03/2014, que estabelece os novos objetivos gerais e os procedimentos para a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) dos portos.

Assim, a referida portaria instituiu como objetivo geral do PDZ promover a modernização do porto e a integração com os demais modais de transporte, devendo cumprir os seguintes objetivos específicos:

- Otimizar o uso da infraestrutura já existente no porto;
- Definir a organização espacial da área portuária, considerando a movimentação de cargas e de passageiros;
- Propor alternativas para o uso de áreas portuárias operacionais destinadas à expansão das atividades portuárias, considerando a aptidão e aspectos ambientais de acordo com a legislação, bem como a interação porto-cidade;
- Propor alternativas para o uso de áreas portuárias não operacionais;
- Estabelecer um plano que contemple a operacionalização das melhorias de gestão e operacionais e os investimentos portuários e em acessos propostos no Plano Mestre, bem como propor a redefinição da poligonal do porto e da utilização de suas áreas;
- Servir como uma das referências para a elaboração do Plano Geral de Outorgas – PGO.

A caracterização da situação atual do Porto de Paranaguá com relação ao meio ambiente é apresentada em três itens: diagnóstico ambiental; gestão ambiental; licenciamento ambiental.

- Diagnóstico Ambiental:

O diagnóstico ambiental apresenta uma espacialização das atividades portuárias com interface socioambiental, considerando uma análise integrada dos meios físico, biótico e socioeconômico. Também foram identificadas as principais áreas do porto e entorno que devem ser resguardadas conforme a legislação ambiental.

- Gestão Ambiental:

Diz respeito a estruturação do setor de gestão ambiental do porto, em consonância com a Portaria SEP/PR nº 104/2009, compreendendo a descrição do: (i) vínculo organizacional à presidência do porto; (ii) gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho; (iii) equipe multidisciplinar; (iv) sistema de gestão ambiental; (v) plano anual de gestão ambiental; e (vi) programas ambientais voluntários.

A área compreendida pelo porto organizado de Paranaguá pode ser considerada e entendida como um sistema ambiental que conta com componentes ecológicos (ecossistemas), econômicos (a estrutura e atividade portuária, propriamente dita) e sociais (o conjunto de

comunidade portuária composta por administradores, trabalhadores portuários, usuários e agentes de organismos relacionados).

Assim, o Sistema Ambiental do Porto de Paranaguá – SAPPAR gera, através de seus componentes, uma série de serviços ambientais que são fundamentais para a atividade portuária. O SAPPAR é de substancial valia para a zona costeira e também para a comunidade que a habita e obtém um sem número de benefícios socioambientais.

A partir da análise dos ambientes existentes no SAPPAR, que integram os ecossistemas com diversos níveis de antropização na área do porto organizado de Paranaguá e seu entorno imediato, elaborou-se uma matriz que sintetiza os benefícios ao porto e à comunidade local advindos dos serviços destes ambientes. Esta matriz se vale de termos gerais e exemplificativos e será apresentada posteriormente acompanhada de duas figuras ilustrativas dos ambientes aos quais se refere.

Cada ambiente foi devidamente caracterizado e definido quanto aos serviços ambientais que provém, benefícios gerados e atores beneficiados. A análise partiu do pressuposto dos processos ambientais envolvidos e aponta as principais atividades portuárias que têm o potencial de causar alterações e perdas destes serviços, assim como aquelas atividades com potencial de melhoria destes ambientes.

O planejamento e gestão destas atividades no âmbito do PDZ levam à desejável capacidade de suporte do sistema frente às atividades antrópicas. Ressalta-se aqui a necessidade de conhecimento e conservação destes serviços ambientais para que as atividades portuárias não ultrapassem o limite da capacidade de suporte dos ambientes adjacentes, conforme definido pela Portaria SEP/PR nº 03/2014.

Dentro deste contexto, apresenta-se a seguir o resumo da matriz de análise do Sistema Ambiental do Porto de Paranaguá – SAPPAR (APPA, FEESC, LABTRANS, 2014) relevantes para o PMMA (Sistema Ambientais/Oportunidades de melhoria de atividades portuárias para mitigação das ameaças):

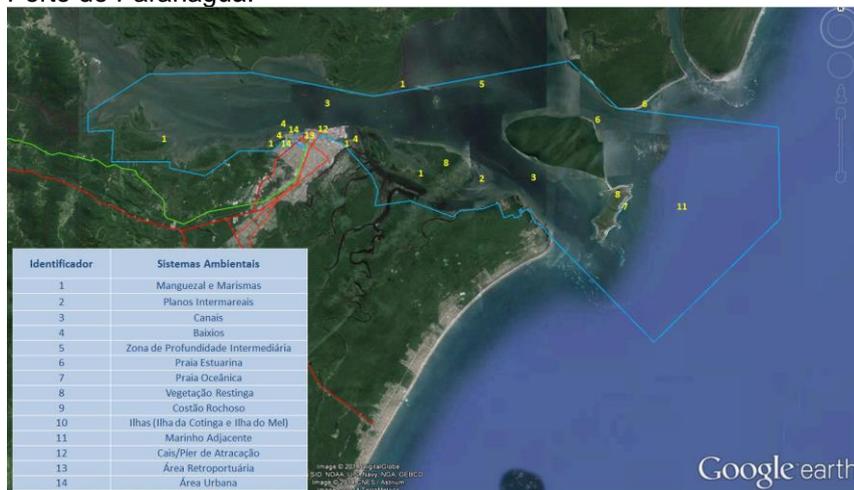
- Marismas e manguezal: Planejamento da expansão portuária minimizando ao máximo o aterramento de áreas de manguezais e/ou marismas, em especial na desembocadura de rios (deltas); estudo da qualidade do aporte hídrico dos rios para todas as áreas de manguezal da região; recuperação das áreas de manguezal para compensação de emissão de CO2 realizada pelo Porto; programas com trade turísticos e comunidade sobre a importância dos ecossistemas locais; implantação de passarelas nos manguezais e marismas com placas indicativas no local de informação sobre esses ecossistemas, incluindo locais para contemplação desses ambientes.
- Planos intermareais: Planejamento da expansão portuária minimizando ao máximo o aterramento de áreas, em especial na desembocadura de rios (deltas). Fiscalização da velocidade de embarcações, educação ambiental (placas indicativas no

local e programas com trade turísticos e comunidade sobre a importância dos ecossistemas locais).

- Canais naturais: Planejamento nas ações de dragagem para que não alterem o balanço sedimentológico e hídrico do estuário; programa de preservação e educação ambiental (placas indicativas no local e programas com trade turísticos e comunidade sobre a importância dos ecossistemas locais).
- Baixios: Assegurar nos estudos e projetos de engenharia que seja considerado o balanço hídrico do estuário com vistas a evitar ou reduzir alterações.
- Zona de profundidade intermediária: Assegurar nos estudos e projetos de engenharia que seja considerado o balanço hídrico do estuário com vistas a evitar ou reduzir alterações.
- Praia estuarina: Assegurar nos estudos e projetos de engenharia que seja considerado o balanço hídrico do estuário com vistas a evitar ou reduzir alterações locais.
- Praia oceânica: Planejamento da expansão portuária de forma que a dragagem, fixação de linha de costa e supressão de ambientes naturais não altere o sistema praias; programa de fiscalização, educação ambiental (placas indicativas no local e programas com trade turísticos e comunidade sobre a importância dos ecossistemas locais).
- Vegetação restinga: Planejamento da expansão portuária minimizando ao máximo o aterramento de áreas de vegetação; programa de recuperação das dunas e vegetação de restinga, fiscalização sobre a ocupação e caça irregulares; programa de comunicação e educação ambiental (placas indicativas no local e programas com trade turísticos e comunidade sobre a importância dos ecossistemas locais).
- Costão rochoso: Busca de alternativas para a mudança da hidrologia local. Trade turístico e escolas de mergulho sobre a importância de se preservar estes ecossistemas.
- Ilhas (Ilha da Cotonga e Ilha do Mel): Planejamento nas ações de dragagem para que não alterem o balanço sedimentológico e hídrico do estuário; planejamento da expansão portuária minimizando ao máximo o aterramento de áreas das ilhotas (Ilha Rasa da Cotonga); revisão das áreas de expansão portuária; programa de educação ambiental para ensino básico, fundamental, técnico, superior, além de trade turístico e escolas de mergulho sobre a importância de se preservar estes ecossistemas; programa de preservação patrimonial histórico e cultural e da comunidade indígena que vive na Ilha da Cotonga; inserção do tema nas escolas locais e para os turistas e visitantes na ilha.
- Marinho adjacente (Áreas Oceânicas próximas ao canal de acesso ao Porto de Paranaguá): Planejamento nas ações de dragagem para que não alterem o balanço sedimentológico e hídrico marinho.
- Cais/pier de atracação: Planejamento nas ações de dragagem para evitar alterações no balanço sedimentológico e hídrico minimizando processos erosivos.

- Área retroportuária: Sistema de Gestão Ambiental e PDZ Ambiental desenvolvido e operante, representando uma possibilidade de geração de emprego e renda.
- Área urbana: Sistema de Gestão Ambiental e Programa de relacionamento com a comunidade local.

Figura 1 - Sistema de Gestão Ambiental e Programa de relacionamento com a comunidade local do Porto de Paranaguá.



Fonte: APPA, FEESC, LABTRANS (2014).

- Licenciamento Ambiental:

A regularização do Porto Organizado de Paranaguá, requerida ao IBAMA em maio de 2009, ocorreu por meio da Licença de Operação - LO nº 1173/2013, emitida em 26 de julho de 2013, válida por cinco anos. O Plano Básico Ambiental específico, composto de programas ambientais pontuais e permanentes constituem o objeto da conformidade legal da operação do porto. Este Plano é composto pelos 17 programas apresentados a seguir:

1. Programa de Gestão Ambiental.
2. Programa de Auditoria Ambiental.
3. Programa de Comunicação Social.
4. Programa de Educação Ambiental.
5. Programa de Controle de Proliferação de Vetores.
6. Programa de Recuperação de Passivos Ambientais.
7. Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.
8. Programa de Gerenciamento de Efluentes.
9. Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas.
10. Programa de Gerenciamento das Emissões de Ruídos.
11. Programa de Gerenciamento da Água de Lastro.
12. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.
13. Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos.
14. Programa de Monitoramento da Biota e determinação de Bioindicadores.

15. Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira.
16. Programa de Gerenciamento do Tráfego.
17. Programa de Manguezais.

Diante da necessidade de realização de dragagens de manutenção para a continuidade da operação portuária, durante os anos de 2010, 2011 e 2012, a APPA requereu a emissão de licenças específicas que autorizassem a dragagem de manutenção em diferentes trechos do canal de acesso ao porto e nos berços de atracação. Nesse sentido, foram expedidas as seguintes licenças: LO nº 985/2010 referente à dragagem de 110.000 m³ de sedimentos no trecho Charlie 2; LI nº 834/2011 referente à dragagem de 2.500.000 m³ de sedimentos nos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2; e LI nº 876/2012 referente à dragagem de até 2.854.000 m³ de sedimentos nos trechos Delta 1 e Delta 2.

- Aspectos Relevantes ao PMMA:

- *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:*

O Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente Degradadas para a APA de Guaraqueçaba – PRAD, insere-se no âmbito da Licença de Instalação da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá - L.I. 1144/2016 - IBAMA, e está previsto na Autorização para Licenciamento Ambiental - ALA nº 10/2012 do ICMBio.

O PRAD é uma medida compensatória de caráter restaurador, com foco na recomposição vegetal, através de sistemas agroflorestais, de áreas degradadas pela atividade antrópica, principalmente as Áreas de Preservação Permanente dos rios que drenam para o Complexo Estuarino de Paranaguá. Objetiva a redução dos processos erosivos que resultam na produção e acúmulo de sedimentos, ocasionando o assoreamento das vias de navegação.

Para definição das áreas prioritárias para recuperação foi realizado um estudo de susceptibilidade pedológica à erosão. Para tal foram gerados indicadores levando em consideração as características do solo, relevo, regime hídrico além da presença e caracterização da cobertura vegetal.

- *Monitoramento de Manguezais:*

O monitoramento dos manguezais consiste no acompanhamento do estado de conservação dos bosques de mangue (fitossociologia) em quatro áreas representativas no Complexo Estuarino de Paranaguá. São obtidos dados de sobrevivência e crescimento de forma que possam subsidiar ações de manejo, bem como para subsidiar ações dentro dos programas de comunicação social e educação ambiental, como difundir informações e conscientização sobre a importância ecológica deste ecossistema.

Desde junho de 2016, o monitoramento da fitossociologia é executado trimestralmente nos bosques de mangue da região do Rocio, Oceania e Amparo, por meio da instalação de parcelas que variam de 25 a 100 m². O programa de monitoramento dos processos erosivos nos

manguezais analisa se ocorre a saída (erosão) ou a chegada (sedimentação) de sedimentos nos mangues, fenômenos que ocorrem naturalmente no ambiente, mas que podem ser intensificados devido a interferência humana.

- Estudo de Impacto de Vizinhança do Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP:

O TCP opera os berços 215 (Full Contêiner, Carga Geral), 216 (Full Contêiner, Carga Geral) e 217 (Full Contêiner, Carga Geral), e dolphins de amarração para operação de navios de transporte de veículos Car Carriers (operações PPC, Roll-on/Roll-off) do Porto Organizado de Paranaguá. O novo berço de atracação projetado possui comprimento de duzentos e vinte (220) metros, largura igual a cinquenta (50) metros, e área de onze mil metros quadrados (11.000 m²; 0,011 km²).

Figura 2 - Ampliação do cais leste com a diminuição da seção livre do canal da Cotinga para 270 metros.



Fonte: ACQUPLAN (2017).

- Medidas Mitigadoras, de Controle e Compensatórias:

- Qualidade ambiental: deverão ser adotados procedimentos de manuseio, coleta e destinação final dos resíduos sólidos através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Além disso, a Central de Resíduos, tanto do canteiro de obras como do terminal, deverá possuir um sistema de contenção e controle ambiental.
- Transportes e circulação: abrange alterações substanciais nas redes existentes, como também de medidas gerenciais e pequenas obras de melhoria, com custos mais baixos.
- Conflitos com a comunidade de entorno: visa estabelecer um canal de comunicação direto com todas as partes envolvidas, através de um Representante Oficial do Empreendimento a fim de realizar reuniões informativas para a participação decisória das comunidades impactadas com o intuito de minimizar a ocorrência de conflitos. Ainda, a TCP irá deveria divulgar os impactos do empreendimento e seus controles ambientais por meio de mídia local, bem como um canal via telefone e internet/web. Para

implementação de um Sistema de Informação Integrado com as Comunidades, a TCP irá viabilizar o Sistema Integrado de Gestão Ambiental da Baía de Paranaguá, denominado SIGA Caiçara, que consiste em um sistema de informação ambiental online.

Para a condicionante da LP nº 545/2017, IBAMA no âmbito da análise de viabilidade ambiental do empreendimento da ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá, foram solicitados a apresentação dos seguintes programas ambientais:

- Programa Ambiental de Construção – PAC.
- Programa de Comunicação Social.
- Programa de Educação Ambiental.
- Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas.
- Programa de Gerenciamento dos Níveis de Pressão Sonora e Vibrações.
- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.
- Programa de Gerenciamento de Gerenciamento de Efluentes.
- Programa de Gerenciamento de Gerenciamento dos Níveis de Ruído Subaquático.
- Programa de Gerenciamento de Gerenciamento das Atividades de Dragagem e da Pluma e Sedimento.
- Programa de Gerenciamento de Gerenciamento das Vibrações e Integridade das Edificações.
- Programa de Monitoramento Hidrodinâmico e Morfossedimentar da Área Adjacente ao Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP.
- Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas.
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas da Baía de Paranaguá.
- Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal.
- Programa de Atendimento aos Usuários do Canal da Cotinga.
- Programa de Monitoramento da Biota.
- Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores.
- Subprograma de Monitoramento de Cetáceos.
- Subprograma de Monitoramento da Avifauna Associada aos Planos de Maré e Bancos Arenosos no Entorno do Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP.

O Estudo do Componente Indígena (ECI) é referente à Complementação das Obras de Ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP) e visa atender às exigências apresentadas pela Portaria Interministerial nº 60 do Licenciamento Ambiental – Portaria nº60/2015 – DOU de 25/03/2015 (nº 57, Seção 1, pág. 71), que versa sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental de empreendimentos, envolvendo a realização de estudos etnoambientais nas áreas indígenas afetadas.

- Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística Ltda:

O empreendimento está em fase de licenciamento e consiste em um terminal portuário privado, abrangendo píer, cais de docagem, armazéns secos e frigoríficos, pátios de contêineres (inclusive frigoríficos), tancagem para graneis líquidos, esteira transportadora terra-píer, dutos terrestres e marítimos, área de operação e manobras de veículos rodoviários e terminal ferroviário interno. Agregada à atividade principal, o empreendimento também pretende a atividade de mistura de fertilizantes, disponibilização de condomínio empresarial e parque tecnológico.

A área total do terreno é de 1.830.000 m², a esta área se juntará a área do píer de 142.000 m². A área total edificada será de 304.910 m², desta a projeção no solo, ou seja, a área efetivamente impermeabilizada pelas edificações corresponde a 228.260,00 m².

Figura 3 - Projeto de Implantação de um Terminal Portuário Privado em Paranaguá.



Fonte: ACE (2015).

2.7. Município de Pontal do Paraná

2.7.1. Terceira Dimensão: capacidade de gestão municipal

Fonte das informações municipal:

- Contribuições das atividades aplicadas durante a Oficina Participativa para Elaboração do Diagnóstico da Situação (ver Anexo 01).

- Ofício nº 56/2019, recebido em 14 de outubro de 2019 (ver Anexo 08).

- Recursos Organizacionais e Institucionais:

O município de Pontal do Paraná possui um órgão municipal de meio ambiente denominado Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, um conselho municipal de meio ambiente chamado de Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pontal do Paraná e um fundo municipal de meio ambiente.

- Recursos Normativos:

Sobre os recursos normativos, tem-se os seguintes resultados (Quadro 14):

Quadro 14 - Legislações Relacionadas ao Meio Ambiente do Município de Pontal do Paraná.

LEGISLAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	DESCRIÇÃO
Lei da Política Municipal de Meio Ambiente	X		Lei Municipal nº 554 de 2004
Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	X		Lei Municipal nº 1818 de 2018
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	X		Lei Municipal nº 1804 de 2018
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	X		Lei Municipal nº 1804 de 2018

- Recursos Humanos:

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente possui oito funcionários atuantes, sendo quatro em cargo comissionado, três estatutários e um estagiário. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é composto por 32 membros, destes 16 são conselheiros e 16 são suplentes. Sobre esses aspectos, durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual, realizadas no período de 02 a 20 de setembro de 2019, os participantes responderam um questionário sobre as necessidades de melhoria dos recursos humanos do município de Pontal do Paraná obtendo-se os seguintes resultados:

- Como prioridades dos recursos humanos para a área ambiental do município de Pontal do Paraná foram feitas as seguintes indicações: 1º) Melhorias na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente; 2º) Melhorias no Conselho Municipal de Meio Ambiente; e 3º) Melhorias nas relações com o Terceiro Setor.
- Sobre o número de servidores que compõem a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, foi informado que o número não é adequado para a demanda do município e, além do aumento da equipe, deve-se melhorar a capacitação dos mesmos.
- Já em relação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, foi indicado que o número de conselheiros não é adequado e necessita ter maior atuação no município. Sobre a representatividade, a maioria dos participantes indicou que está adequada. Já em relação às reuniões do conselho, informou-se que o número de encontros precisa aumentar, assim como a participação dos conselheiros.
- Quando questionados sobre a realização de parcerias entre o terceiro setor e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, os participantes indicaram que essa relação é pouco praticada no município e carece ser melhorada. Assim sendo, foram citadas as seguintes organizações que podem contribuir com o processo de gestão municipal: a Associação MarBrasil, a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná (ACIAPAR), o Movimento Brasil Livre (MBL Litoral), o Centro de Estudos Marinhos (CEM), as Associação de Moradores/Comunitárias, a Associação

Comunitária Guaraguaçu, o Núcleo de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (NAGUAR), a Associação municipal de coleta de resíduos sólidos de Pontal do Paraná (AMCORESPP), entre outros.

- Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente não possui softwares/sistemas de georreferenciamento, porém conta com um funcionário capacitado para esta função. Uma das formas para suprir tal carência, de acordo com informações dos participantes das oficinas realizadas no município, é por meio do incentivo ao aumento de parcerias entre as IES e Centros de Pesquisa que possuem atuação na região para auxiliarem no fornecimento de dados à secretaria.

- Recursos Operacionais:

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente possui estrutura física própria, localizada na sede da Prefeitura de Pontal do Paraná, e também, a estrutura atende a realização das atividades demandadas. Além disso, a secretaria possui os seguintes equipamentos disponíveis para a realização das atividades:

- Computador: 7
- Impressora: 1
- Scanner: 1
- Telefone fixo: 1
- Telefone corporativo: 1
- Máquina fotográfica: 1
- Aparelho de GPS: 0
- Veículo: 1
- Laboratório de análises: 0
- Aparelho de medição: 1

Assim sendo, os participantes das oficinas realizadas no município fizeram as seguintes sugestões para priorizar a aquisição de equipamentos para melhorar os recursos operacionais da Secretaria:

1º) Instrumentos de inspeção (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros); 2º) Laboratórios; 3º) Equipamentos de informática; 4º) Veículos.

- Recursos Financeiros:

Segundo a equipe da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a receita anual destinada à pasta é de R\$ 359.100,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais). Ressalta-se que este valor corresponde à área de meio ambiente, uma vez que a pasta

também é composta pelas ações de Serviços Urbanos e que possui outro recurso disponível. Assim, o recurso informado é utilizado nas ações ligadas ao meio ambiente realizadas no município. Já o recurso do Fundo Municipal Meio Ambiente é de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), proveniente de multas, ICMS e, principalmente, do convênio celebrado com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). O Fundo é utilizado nas ações ligadas ao meio ambiente e apenas com aprovação e sugestões do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Além disso, os participantes das oficinas do município também indicaram formas de otimizar a utilização e/ou captação de recursos à referida secretaria, destacando o aumento de repasses financeiros destinados ao órgão ambiental do município e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a promoção da educação ambiental, desenvolvimento institucional e aproveitamento econômico, racional e sustentável da flora e fauna nativas, assim como pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.7.2. Quarta Dimensão: planos e programas

Quadro 15 - Planos e Programas Identificados no Município de Pontal do Paraná.

PLANOS/PROGRAMAS	COMENTÁRIOS POSITIVOS/NEGATIVOS QUE AFETAM O PMMA
Plano Diretor Municipal	Foi elaborado em 2006 e é convergente com PMMA
Plano Municipal de Habitação	Não identificado
Programas de Educação Ambiental	Não identificado
Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral)	Foi elaborado em 2019, é convergente com o PMMA
Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral do Paraná (ZEE Litoral)	Foi elaborado em 2016, é convergente com o PMMA

- Plano Diretor Municipal:

O Plano Diretor Municipal foi elaborado em 2006, definido pelo Decreto nº 5980/2017, e é convergente com o PMMA, pois indica áreas de expansão urbana, áreas de preservação ambiental e áreas de habitação. Além disso, o PD teve que ser aprimorado para ser aprovado pelo COLIT e para responder a questionamentos de organizações da sociedade civil, sendo finalmente aprovado em dezembro de 2016.

Objetivos gerais do Plano Diretor:

- Garantir o bem-estar do cidadão e a melhoria da qualidade de vida.
- Fazer cumprir a função social da propriedade urbana, assegurando que esta prevaleça sobre o exercício do direito de propriedade individual.
- Assegurar que a ação pública, administrativa e orçamentária do Poder Executivo e do Legislativo ocorra de forma planejada, respeitando as diretrizes do Plano Diretor.

- Aproveitar com menores custos e maiores benefícios as funções urbanas e os investimentos públicos e privados prioritariamente, buscando uma descentralização urbana e uma distribuição dos benefícios gerados pela urbanização.
 - Melhorar e resguardar a qualidade de vida no Município quanto à utilização dos recursos naturais, à manutenção da vida urbana e à adequação das necessidades da população com as exigências do equilíbrio ambiental, natural, cultural e construído.
 - Orientar o crescimento urbano da sede Municipal, evitando a ocupação desordenada ou em locais inadequados e os chamados “vazios urbanos”.
 - Orientar o crescimento da sede das localidades do interior do município que estiverem sofrendo pressão de desenvolvimento, através de parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo urbano.
 - Organizar o desenvolvimento urbano de forma a garantir a valorização dos aspectos naturais, paisagísticos, históricos e culturais do Patrimônio Municipal.
 - Estimular e desenvolver canais que promovam o acesso dos cidadãos (residentes e transitórios) à formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, buscando o aprendizado social na gestão urbana e na consolidação da cidadania.
 - Garantir a integração horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais, bem como todos os representantes da sociedade civil organizada, promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e implementação das diretrizes do Plano Diretor.
 - Garantir a articulação das estratégias de desenvolvimento municipal no contexto regional, salvaguardando os interesses locais.
- Terminal Portuário Pontal do Paraná:

O empreendimento é composto por cais de atracação de aproximadamente 1.000 m com 3 berços, pátio de aproximadamente 556 mil m² de área, edificações e dragagem de aproximadamente 1,590 milhão de m³ de sedimentos, dos quais 1,230 milhão de m³ serão destinados ao aterro hidráulico e 355 mil m³ serão descartados em mar, em área licenciada pela APPA junto ao IBAMA, denominada ACE 20 (AMB, 2007).

Segundo organizações ambientalistas, abrir uma nova rodovia entre Praia de Leste e Pontal do Sul (PR-412) é uma condicionante para a instalação de um amplo conjunto de indústrias pesadas ligadas ao Pré-Sal e a instalação de um grande porto no município - um conjunto de empreendimentos de alto impacto ambiental e social, e que poderá transformar uma região atualmente destinada ao negócio do turismo, num gigantesco parque portuário e industrial, a espelho de Paranaguá (BORGES, ATHAYDE, 2018).

Outro ponto negativo é a área desmatada do bioma Mata Atlântica para a construção da faixa. Embora nos estudos este número total sequer é citado, estão estimados em os 23,5 km de extensão por 175 m de largura, abrangendo cerca de 410 hectares. Considerando o efeito de

borda, essa área passa a cobrir expressivos outros 2.350 hectares de florestas alteradas. Resumindo, 2760 hectares diretamente afetados. É importante frisar que a área total a ser desmatada será muito maior no futuro, uma vez que a faixa com seus modais industriais (BORGES, ATHAYDE, 2018).

- Faixa de Infraestrutura em Pontal do Paraná:

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi elaborado para:

- Implantação de nova rodovia e de ligações dessa à PR-412.
- Ampliação e retificação do canal do DNOS existente.
- Implantação de ferrovia.
- Implantação de gasoduto.
- Implantação de linha de transmissão.
- Implantação de dutos de saneamento.

Medidas mitigadoras propostas:

- Manutenção do nível de qualidade e umectação das vias existentes e planejadas.
- Controle de velocidade.
- Instalação de sinalização adequada.
- Trabalho limitado ao período diurno.
- Manutenção de equipamentos, máquinas e veículos.
- Redução do desmatamento ao interior dos off-sets e proteção à vegetação marginal remanescente.
- Execução de tamponamento argiloso lateral aos aterros.
- Implantação de bacias de contenção.
- Implantação de sistemas de separação água e óleo.
- Minimização da geração de bota-foras e disciplinamento dos mesmos, quando imprescindíveis.
- Densificação da drenagem ao longo dos aterros.
- Criação de brigada antiacidentes.
- Instalação de um rigoroso sistema de fiscalização.
- Elaboração de estudos, levantamentos e coleta de sementes.
- Resgate de flora e fauna.
- Recomposição vegetal das áreas afetadas.
- Instalação de dispositivos de proteção aos cursos d'água.
- Implantação de dispositivos de passagem de fauna.
- Limpeza das margens da via nas passagens por áreas florestadas.
- Criação e manutenção de corredores ecológicos estratégicos.
- Erradicação de espécies exóticas e ou invasoras.

- Controle de animais domésticos e selvagens/exóticos domesticados.
- Utilização de EPIs pelos trabalhadores.
- Disposição adequada de resíduos sólidos.
- Controle de efluentes líquidos.
- Impedimento do trânsito de caminhões pesados na PR-412.
- Fornecimento de informações sobre o andamento das obras aos moradores.
- Utilização de controladores de tráfego.
- Implementação do Programa de Segurança do Trabalho.
- Priorização da contratação de mão de obra local.
- Ajuste no Plano Diretor Municipal existente.
- Reaproximação das características cênicas originais.
- Implantação do Programa de Negociação e Aquisição de Terras.
- Controle das plantas aquáticas no Canal do DNOS.
- Ampliação da rede de coleta de efluentes domésticos.

Programas Ambientais Propostos:

- Programa de Gestão Ambiental.
- Programa de Auditoria Ambiental.
- Plano Ambiental de Construção.
- Programa de Segurança Viária e de Mitigação das Interferências no Sistema Viário Municipal.
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS na Fase de Operação.
- Programa de Gerenciamento de Efluentes na Fase de Operação.
- Programa de Gerenciamento da Emissão de Ruídos.
- Programa de Gerenciamento de Riscos.
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, Conforme Resolução CONAMA n.º 357/05.
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos.
- Programa de Monitoramento de Fauna.
- Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna.
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e bioindicadores.
- Programa de Recuperação e Compensação das Áreas de Preservação Permanente e Áreas Degradadas.
- Programa de Resgate de Fauna.
- Programa de Resgate de Flora.
- Programa de Controle da Supressão da Cobertura Vegetal.
- Programa de Educação Ambiental.
- Programa de Capacitação Ambiental.

- Programa de Implementação do Turismo na Área de Influência Direta.
- Programa de Negociação e Aquisição de Terras.
- Programa de Assistência Social.
- Programa de Comunicação Social.
- Medidas Compensatórias Propostas.
- Instalação definitiva, desenvolvimento e ou melhorias de áreas protegidas existentes.
- Decretação de uma grande APA que legalize a situação das áreas a serem ocupadas pela Faixa; Regularize as propriedades a oeste dela; Cristalize a faixa como uma barreira definitiva à expansão humana desordenada para oeste.

2.8. Considerações sobre os Dados da Capacidade de Gestão Ambiental Municipal

Os resultados encontrados nos dados sobre a situação atual da capacidade de gestão ambiental dos municípios do litoral do Paraná, somados às contribuições provenientes dos participantes durante as oficinas aplicadas, ajudarão a subsidiar a formulação de estratégias para os Planos de Ação que resultem na melhoria e otimização da atuação da gestão pública local no que se refere ao meio ambiente dos municípios.

REFERÊNCIAS

AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ACE. **EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança**. Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística Ltda. 2015.

Disponível em:

<<http://www.paranagua.pr.gov.br/urbanismo/SERVI%20OS/EIV/EIV-arq%20EIV%20em%20an%20lise/NOVO%20PORTO%20TERMINAIS%20PORTU%20RIOS/EIV%20NOVO%20PORTO.pdf>>. Acesso em 25 nov 2019.

ACQUAPLAN – TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**. TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A. 2017 Disponível em:

<http://www.aciap.com.br/EIV_TCP_REV17.pdf>. Acesso em: 10 out 2019.

AMB – PLANEJAMENTO AMBIENTAL E BIOTECNOLOGIA LTDA. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Terminal Portuário localizado no município de Pontal do Paraná, PR**.

Curitiba, 2007. Disponível em: <<http://pdsliitoral.com/wp-content/uploads/2018/05/eia-rima-porto-pontal-do-paran%C3%A1-ibama-1.zip>>. Acesso em: 10 nov 2019.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC E LABORATÓRIO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – LABTRANS. **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá (PDZPO)**. Florianópolis, 2014. Disponível em:

<http://www.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/plano_diretor/revisao/propostas/1.%20PDZ%20Porto%20de%20Paranagu%C3%A1.pdf>. Acesso em 12 out 2019.

ÁVILA, R. D.; MALHEIROS, T. F. O sistema municipal de meio ambiente no Brasil: avanços e desafios. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, SP, USP, v. 21, p. 33-47, 2012. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21s3/04.pdf>>. Acesso em: 10 set 2019.

BORGES, C.; ATHAYDE, A. **Que futuro queremos para Pontal do Paraná?** Gazeta do Povo. [S.l.] 2018. Disponível em:

<<https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/que-futuro-queremos-para-pontal-do-parana-caspeaogydvnxmyodmlpb70rz/>>. Acesso em: 10 nov 2019.

BRASIL. Decreto nº 96.944, de 12 de outubro de 1988. Cria o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

CONSÓRCIO LITORAL SUSTENTÁVEL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS_Litoral). **Produto 6: Relatório de Contextualização Final**. Curitiba, 2019. Disponível em: <http://pdslitoral.com/wp-content/uploads/2019/03/V0-DIAGN%C3%93STICO_P6-1.pdf>. Acesso em: 15 out 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **Caderno de estudo: capacidades municipais para a gestão ambiental**. Rio de Janeiro: IBAM, 2015. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/acervo-de-projetos-cartilhas-outros/IBAM-Capacidades-municipais-gestao-ambiental_caderno_de_estudo.pdf>. Acesso em: 10 ago 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros 2013**. Pesquisa de Informações básicas municipais. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv86302.pdf>>. Acesso em: 02 ago 2019.

LEME, T. N. **Os Municípios e a Política Nacional do Meio Ambiente**. Planejamento e Políticas Públicas. n. 35. jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/download/196/191>>. Acesso em: 08 ago 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Roteiro para a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica**. Brasília, DF: 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Como Estruturar o Sistema Municipal de Meio ambiente**. Cadernos de Formação. Volume 2. Brasília: MMA, 2006. Disponível em: <<http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/volume2.pdf>>. Acesso em: 05 ago 2019.

NEVES, E. M. S.C. **A Política Ambiental e os Municípios Brasileiros**. Tese (doutorado - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais). UFRRJ/CPDA. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/d_estela_neves_2006.pdf>. Acesso em: 05 ago 2019.

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES DO PARÁ - PMV. **Organizando a área de controle ambiental do município.** WHATELY, M.; CAMPANILI, M. (Org.) Belém: Núcleo de Gerenciamento Pará Rural, Programa Municípios Verdes, 2014. Disponível em: <<http://municipiosverdes.com.br/files/999816d7a617e650c796109566e1337c/c7e1249ffc03eb9ded908c236bd1996d/volume-1-baixa.pdf>>. Acesso em: 07 ago 2019.

ANEXOS

Anexo 01: Atividade sobre Gestão Ambiental Municipal aplicada durante as Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da Situação Atual.

	<p>PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) CONSIDERANDO MUDANÇA DO CLIMA e AbE.</p> <p>ANÁLISE DA CAPACIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: INDICAÇÃO DAS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO.</p>
Município:	
Entrevistado:	
Data:	

Para esta atividade, considere-se o protagonista da gestão municipal enfrentando os desafios para a realizar uma gestão ambiental adequada de seu município.

1. EM RELAÇÃO AOS RECURSOS HUMANOS:

a) Se você fosse o gestor municipal e pudesse melhorar a situação dos recursos humanos para a área ambiental do município, qual seria a sua ordem de prioridade (escrever):

Opções:

A - Órgão Municipal de Meio Ambiente (Secretaria).

B - Conselho Municipal de Meio Ambiente.

C - Terceiro Setor (fundações, associações comunitárias, organizações não-governamentais, entidades filantrópicas, etc.).

Ordem	Ordem de prioridade para melhorar os recursos humanos:
1	
2	
3	

b) Se você fosse o gestor municipal, o que você mudaria no Órgão Municipal de Meio Ambiente (marcar):

Número de Servidos:	
	Opção 1: Aumentar a equipe.
	Opção 2: Diminuir a equipe.
	Opção 3: Número de servidores adequado.
Sugestões:	
Escolaridade do Servidores:	
	Opção 1: Está adequada.
	Opção 2: Precisa melhorar.
Sugestões:	

c) Se você fosse o gestor municipal, o que você mudaria no Conselho Municipal de Meio Ambiente (marcar):

Número de Conselheiros:	
	Opção 1: Aumentar.
	Opção 2: Diminuir.
	Opção 3: Adequado.
Sugestões:	
Representatividade do Conselho:	
	Opção 1: Representa os diferentes seguimentos sociais do município.
	Opção 2: Não representa os diferentes seguimentos sociais do município
Sugestões:	
Reuniões do Conselho:	
	Opção 1: Precisa aumentar o número de reuniões.
	Opção 2: Precisa diminuir o número de reuniões.
	Opção 3: O número de reuniões está adequado.
Sugestões:	
Participação dos conselheiros nas reuniões:	
	Opção 1: A participação é adequada.
	Opção 2: A participação está abaixo do esperado.
Sugestões:	

d) Se você fosse o gestor municipal, o que você mudaria na relação entre o terceiro setor e a gestão ambiental do município (marcar):

Relação entre o terceiro setor e a gestão ambiental municipal:	
	Opção 1: Aumentar o número de parcerias.
	Opção 2: Diminuir o número de parcerias.
	Opção 3: O número de parcerias está adequado.
Sugestões:	
Cite fundações, associações comunitárias, organizações não-governamentais, entidades filantrópicas, entre outros, que poderiam ajudar a melhorar a gestão ambiental municipal:	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.

2. RECURSOS DE CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA:

e) Se você fosse o gestor municipal, o que você mudaria em relação aos recursos de conhecimento, informação e tecnologia para melhorar a gestão ambiental municipal (marcar):

Envolvimento entre as IES e Centros de Pesquisa e a gestão ambiental municipal:	
	Opção 1: Aumentar o número de parcerias.
	Opção 2: Diminuir o número de parcerias.
	Opção 3: O número de parcerias está adequado.
Sugestões:	
Em relação aos recursos tecnológicos:	
	Opção 1: O OMMA possui programas suficientes de georreferenciamento.
	Opção 2: O OMMA não possui programas suficientes de georreferenciamento.
	Opção 3: O OMMA não possui nenhum programa de georreferenciamento.
Sugestões:	
Em relação às equipes do OMMA para atuar com georreferenciamento:	
	Opção 1: O OMMA possui equipe adequada e capacitada para atuar com programas de georreferenciamento.
	Opção 2: O OMMA possui uma pequena equipe capacitada para atuar com programas de georreferenciamento.
	Opção 3: O OMMA não possui equipe capacitada para atuar com programas de georreferenciamento.
Sugestões:	

3. RECURSOS OPERACIONAIS:

f) Se você fosse o gestor municipal, o que você faria em relação aos recursos operacionais para melhorar a gestão ambiental do município (marcar):

Em relação à estrutura física do OMMA:	
	Opção 1: A Secretaria Municipal possui imóvel adequado para realizar as suas atividades.
	Opção 2: A Secretaria Municipal não possui imóvel adequado para realizar as suas atividades.
Sugestões:	
Em relação aos equipamentos disponíveis no OMMA:	
	Opção 1: A Secretaria Municipal possui equipamentos adequados para realizar as suas atividades.
	Opção 2: A Secretaria Municipal não possui equipamentos adequados para realizar as suas atividades.
Sugestões:	
Qual a sua ordem de prioridade para aquisição de novos equipamentos para melhorar as atividades de gestão ambiental municipal:	
Opções:	
- Laboratórios.	
- Equipamentos de informática.	
- Veículos.	
- Instrumentos de inspeções (por exemplo, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS, entre outros).	
Ordem	Equipamento
1	
2	
3	
4	
Sugestões:	

4. RECURSOS FINANCEIROS:

g) Se você fosse o gestor municipal, o que você faria em relação aos recursos financeiros destinados a realização das atividades de gestão ambiental no município (marcar):

Recursos financeiros destinados ao OMMA:	
	Opção 1: Aumentar os recursos financeiros destinados ao OMMA.
	Opção 2: Diminuir os recursos financeiros destinados ao OMMA.
	Opção 3: Os recursos financeiros estão adequados para as atividades do OMMA.
Sugestões:	
Em relação aos recursos do FMMA:	
	Opção 1: Os recursos do FMMA estão sendo utilizados.
	Opção 2: Os recursos do FMMA não estão sendo utilizados.
Sugestões:	
Onde você utilizaria os recursos do FMMA (escolha até três opções):	
	Opção 1: Criação e/ou manutenção de Unidades de Conservação.
	Opção 2: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.
	Opção 3: Educação Ambiental.
	Opção 4: Manejo e Extensão Florestal.
	Opção 5: Desenvolvimento Institucional.
	Opção 6: Controle Ambiental.
	Opção 7: Aproveitamento Econômico Racional e Sustentável da Flora e Fauna Nativas.
Sugestões:	

Anexo 02: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Antonina.



Curitiba, 09 de outubro de 2019

Ofício Técnico nº 53/2019

Ao sr. Sérgio Nico Pinheiro da Veiga
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura de Antonina

Prezado sr. Secretário,

Informamos que o Consórcio EcoMarumbi foi o vencedor da Carta Convite nº 446/2018 para o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica – coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O objetivo do nosso trabalho é apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar), incluindo o município de Antonina, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a restauração ecológica do Bioma Mata Atlântica.

Dessa forma, dando prosseguimento ao cronograma de atividades do PMMA, estamos elaborando o **Diagnóstico da Situação Atual** do município. A respeito disso, um dos itens a serem abordados no referido diagnóstico é uma análise sobre a **Capacidade de Gestão** do município, que tem como objetivo propor formas de otimizar o desempenho da gestão ambiental local e, conseqüentemente, tornar a implementação do PMMA mais eficiente no município. Assim sendo, para dar continuidade nesta análise, solicitamos o preenchimento das seguintes informações:

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

Existência de Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		CMDR
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	Sim	Não	
	X		

2. Recursos Normativos:

Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		Lei nº 03/2017
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		
	Sim	Não	Qual?



Rua Dionfzjo Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	X		Lei nº 17/2014
--	---	--	----------------

Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
		X	

3. Recursos Humanos:

Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Número de Servidores:	
	CLT: Comissionado: 03 Estatutário: 30 Estagiário: 02 Total: 35	
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros: 20 Suplentes: 20 Total: 40	

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
		X	
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
		X	

5. Recursos Operacionais:

Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Confirmar se possui e a quantidade:		
	- Computador: 1 - Impressora: 1 - Scanner: 1 - Telefone fixo: 0 - Telefone corporativo: 0 - Máquina fotográfica: 0 - Aparelho de GPS: 0 - Veículo: 0 - Laboratório de análises: DE ACORDO COM A DEMANDA - Aparelho de medição: 0 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
	X		Rua Antenor Maximo Cordeiro - 234, Batel
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
		X	

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente: Para todas as demandas pertinentes a ela.
	2.000.000,00	
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	0	Destinação dos recursos:

Certos de seu apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos retorno.



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Atenciosamente,



Bióloga Dra. Gisele Cristina Sessegolo
Coordenação-Geral

Observação:

Esta Secretaria, se coloca à disposição desde que dia e hora marcada possamos reenterar possíveis informações complementares.



Rua Dionfzio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Anexo 03: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Guaraqueçaba.



Curitiba, 10 de outubro de 2019

Ofício Técnico nº 58/2019

Ao sr. Ivair Barbosa Colombes

Secretário Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Guaraqueçaba

Prezado sr. Secretário,

Informamos que o Consórcio EcoMarumbi foi o vencedor da Carta Convite nº 446/2018 para o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica – coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O objetivo do nosso trabalho é apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar), incluindo o município de Guaraqueçaba, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a restauração ecológica do Bioma Mata Atlântica.

Dessa forma, dando prosseguimento ao cronograma de atividades do PMMA, estamos elaborando o **Diagnóstico da Situação Atual** do município. A respeito disso, um dos itens a serem abordados no referido diagnóstico é uma análise sobre a **Capacidade de Gestão** do município, que tem como objetivo propor formas de otimizar o desempenho da gestão ambiental local e, conseqüentemente, tornar a implementação do PMMA mais eficiente no município. Assim sendo, para dar continuidade nesta análise, solicitamos o preenchimento das seguintes informações:

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

Existência de Órgão	Sim	Não	Nome Completo
Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	x		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	x		COMAMDRUS – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	Sim	Não	
		x	

2. Recursos Normativos:

Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
		x	
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
		x	
Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	x		Lei Ordinária 190/2011



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
		x	

3. Recursos Humanos:

Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Número de Servidores:	
	CLT: 02 Comissionado: 06 Estatutário: 00 Estagiário: 02 Total: 10	
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros:11 Suplentes:11 Total: 22	

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
		x	
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
		x	

5. Recursos Operacionais:

Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Confirmar se possui e a quantidade:		
	- Computador: 06 - Impressora: 04 - Scanner: 02 - Telefone fixo: 02 - Telefone corporativo: 00 - Máquina fotográfica: 01 - Aparelho de GPS: 01 - Veículo: 09 - Laboratório de análises: 00 - Aparelho de medição: 00 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
		x	
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
	x		

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente: Limpeza Pública, Projeto Cultivando Maré Boa, Associação de Catadores, Aterro Sanitário, Recursos Humanos
	2.100.000,00	
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	00	Destinação dos recursos:

Certos de seu apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos retorno.

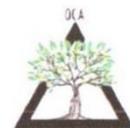
Atenciosamente,



Bióloga Dra. Gisele Cristina Sessegolo



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Anexo 04: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Guaratuba.



Curitiba, 09 de outubro de 2019

Ofício Técnico nº 54/2019

A sra. Adriana Correa Fontes
Secretária Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Guaratuba

Prezada sra. Secretária,

Informamos que o Consórcio EcoMarumbi foi o vencedor da Carta Convite nº 446/2018 para o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica – coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O objetivo do nosso trabalho é apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar), incluindo o município de Guaratuba, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a restauração ecológica do Bioma Mata Atlântica.

Dessa forma, dando prosseguimento ao cronograma de atividades do PMMA, estamos elaborando o **Diagnóstico da Situação Atual** do município. A respeito disso, um dos itens a serem abordados no referido diagnóstico é uma análise sobre a **Capacidade de Gestão** do município, que tem como objetivo propor formas de otimizar o desempenho da gestão ambiental local e, conseqüentemente, tornar a implementação do PMMA mais eficiente no município. Assim sendo, para dar continuidade nesta análise, solicitamos o preenchimento das seguintes informações:

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

	Sim	Não	Nome Completo
Existência de Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	x		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA):	X		CMUMA – CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	X		

2. Recursos Normativos:

	Sim	Não	Qual?
Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	X		1174/2005
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	X		1690/2017
Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	X		1174/2005



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		1169/2005

3. Recursos Humanos:

	Número de Servidores:
Órgão Municipal de Meio Ambiente:	CLT: 00 Comissionado: 07 Estatutário: 20 Estagiário: 04 Cedido (sem vínculo permanente): 01 Total: 32
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros: 10 Suplentes: 10 Total: 20

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
		x	
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
	x		02

5. Recursos Operacionais:

	Confirmar se possui e a quantidade:		
Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	- Computador: 08 - Impressora: 03 - Scanner: 01 - Telefone fixo: 08 - Telefone corporativo: 00 - Máquina fotográfica: 01 - Aparelho de GPS: 01 - Veículo: 03 - Laboratório de análises: 00 - Aparelho de medição: 00 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
	x		Rua Antônio Rocha, SN, Centro
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
	x		

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente:
	10.452.000,00	Coleta resíduos sólidos, salários e encargos, despesas da secretaria, programas e ações da secretaria
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	10.452.000,00	FPM, arrecadação, Sanepar, ICMS Ecológico
		Destinação dos recursos:
		O mesmo

Atenciosamente,

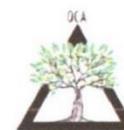


Bióloga Dra. Gisele Cristina Sessegolo

Coordenação-Geral



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Anexo 05: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Matinhos.



Curitiba, 08 de outubro de 2019

Ofício Técnico nº 55/2019

Ao sr. Sergio Luiz Cioli

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca – Prefeitura de Matinhos

Prezado sr. Secretário,

Informamos que o Consórcio EcoMarumbi foi o vencedor da Carta Convite nº 446/2018 para o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica – coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O objetivo do nosso trabalho é apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar), incluindo o município de Matinhos, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a restauração ecológica do Bioma Mata Atlântica.

Dessa forma, dando prosseguimento ao cronograma de atividades do PMMA, estamos elaborando o **Diagnóstico da Situação Atual** do município. A respeito disso, um dos itens a serem abordados no referido diagnóstico é uma análise sobre a **Capacidade de Gestão** do município, que tem como objetivo propor formas de otimizar o desempenho da gestão ambiental local e, conseqüentemente, tornar a implementação do PMMA mais eficiente no município. Assim sendo, para dar continuidade nesta análise, solicitamos o preenchimento das seguintes informações:

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

Existência de Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		LEI Nº 630, DE 26 DE JUNHO 1998 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICA. DECRETO Nº 415, DE 17 DE AGOSTO DE 2001 - COMPETÊNCIA DO COMMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	Sim	Não	
	X		



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



2. Recursos Normativos:

Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		LEI Nº 630, DE 26 DE JUNHO 1998 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICA.
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		DECRETO Nº 414, DE 17 DE AGOSTO DE 2001 - REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LEI Nº 1051, DE 16 DE OUTUBRO 2006 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, O BEM-ESTAR, A ORDEM, OS COSTUMES E A SEGURANÇA PÚBLICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS RELATIVAS ÀS MATÉRIAS
Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		LEI Nº 630, DE 26 DE JUNHO 1998 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICA.

Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		LEI Nº 630, DE 26 DE JUNHO 1998 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICA. DECRETO Nº 444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 - DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Recursos Humanos:

Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Número de Servidores:	
	CLT: 0 Comissionado: 17 Estatutário: 22 Estagiário: 0 Total: 39	
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros: 10 Suplentes: 10 Total: 20	

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
		X	
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
		X	



Rua Dionizio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



5. Recursos Operacionais:

Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Confirmar se possui e a quantidade:		
	- Computador: 5 - Impressora: 2 - Scanner: 1 - Telefone fixo: 2 - Telefone corporativo: 0 - Máquina fotográfica: 1 - Aparelho de GPS: 1 - Veículo: 3 - Laboratório de análises: 0 - Aparelho de medição: 1 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
		X	
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
		X	

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente:
	R\$ 12.500.000,00	80% PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	R\$ 495.000,00	SANEPAR - CONVÊNIO
		Destinação dos recursos: ASSOCIAÇÕES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Certos de seu apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Bióloga Dra. Gisele Cristina Sessegolo
Coordenação-Geral



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Anexo 06: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Morretes.



Curitiba, 24 de outubro de 2019

Ofício Técnico nº 52/2019

Ao sr. Sérgio Hoffmann
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Morretes

Prezado sr. secretário,

Informamos que o Consórcio EcoMarumbi foi o vencedor da Carta Convite nº 446/2018 para o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica – coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O objetivo do nosso trabalho é apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar), incluindo o município de Morretes, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a restauração ecológica do Bioma Mata Atlântica.

Dessa forma, dando prosseguimento ao cronograma de atividades do PMMA, estamos elaborando o **Diagnóstico da Situação Atual** do município. A respeito disso, um dos itens a serem abordados no referido diagnóstico é uma análise sobre a **Capacidade de Gestão** do município, que tem como objetivo propor formas de otimizar o desempenho da gestão ambiental local e, conseqüentemente, tornar a implementação do PMMA mais eficiente no município. Assim sendo, para dar continuidade nesta análise, solicitamos o preenchimento das seguintes informações:

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

Existência de Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	Sim	Não	
	X		

2. Recursos Normativos:

Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		17/2002
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		269/2014
Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		496/2017
Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		481/2017

3. Recursos Humanos:

Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Número de Servidores:		
	CLT: 26 Comissionado: 04 Estatutário: 00 Estagiário: 00 Total: 30		
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros: 14 Suplentes: 14 Total: 28		

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
		X	--
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
		X	--

5. Recursos Operacionais:

Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Confirmar se possui e a quantidade:		
	- Computador: 1 - Impressora: 0 - Scanner: 0 - Telefone fixo: 0 - Telefone corporativo: 1 41- 3462-1266 RANAL 233 - Máquina fotográfica: 0 - Aparelho de GPS: 0 - Veículo: 0 - Laboratório de análises: 0 - Aparelho de medição: 0 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
		X	
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
		X	

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente:
	2.588.000,00 (ao ano)	É destinado para folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, para todas empresas terceirizadas, coeltas de lixo, armazenamento e destinação de lixos orgânicos e vegetais, na Limpeza Pública, incluindo materias de consumo, limpeza e higiene, obras, ferramentas, na limpeza e conservação das prças públicas e banheiros públicos e áreas verdes (roçadas e capinação das vias públicas_
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	48.000,00 (ao ano)	Repasse da Empresa SANEPAR
		Destinação dos recursos:
		Desitnação mediante plano de aplicação de recursos, aprovado pelo Conselho do Meio Ambiente, o Uso/gasto tem previsão com Processo de Licitação, conforme autorização e solicitação do Conselho.

Certos de seu apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

 Bióloga Dra. Gisele Cristina Sessegolo
 Coordenação-Geral

Anexo 07: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Paranaguá.



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto – Aeroparque
 Telefone (41) 3420-2967



Of. 612/2019 – SEMMA

Paranaguá, 15 de outubro de 2019.

Ilmo. Dra.

GISELE CRISTINA SESSEGOLO

Coordenadora Geral

Consórcio EcoMarumbi

Prezada,

Conforme solicitado no Ofício Técnico nº 057/2019, emitido pelo Consórcio EcoMarumbi, segue abaixo o Diagnóstico da Situação Atual desta Secretaria.

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

Existência de Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	x		Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	x		Conselho Municipal do Meio Ambiente
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	Sim	Não	
	x		Fundo Municipal do Meio Ambiente

2. Recursos Normativos:

Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	x		Lei complementar 95/2008
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	x		192 de 13 de Dezembro 2016
Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	x		Decreto Municipal 882/2001

Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	x		Decreto 1462 de 26 Agosto de 2002

3. Recursos Humanos:

	Número de Servidores:
Órgão Municipal de Meio Ambiente:	CLT: 0 Comissionado: 30 Estatutário: xx Estagiário: xx Total: 190
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros: 16 Suplentes: 16



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Av. Bento Munhoz da Rocha Neto – Aeroparque
 Telefone (41) 3420-2967



	Total: 32
--	------------------

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
	x		QGis
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
	x		1

5. Recursos Operacionais:

Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Confirmar se possui e a quantidade:		
	- Computador: 18 - Impressora: 3 - Scanner: impressoras com Scanner - Telefone fixo: 6 - Telefone corporativo: 0 - Máquina fotográfica: 1 - Aparelho de GPS: 2 - Veículo: 32 - Laboratório de análises: 0 - Aparelho de medição: 4 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
	x		Av. Bento Munhoz da Rocha Neto - s/nº Aeroparque
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
	x		Não se aplica

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente:
	35 milhões	Coordenação e supervisão do meio ambiente, proteção e atendimento aos animais, dep. público de manutenção de parques e áreas de lazer, planejamento e proteção da qualidade ambiental
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	Valor variável	Multas ambientais

Agradecendo vossa atenção, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

ATILA SHIROMA DE SOUZA

Diretor do Departamento de Cadastro, Licenciamento e Fiscalização

SEMMA - PARANAGUÁ

Anexo 08: Ofício com Informações sobre a Gestão Ambiental do Município de Pontal do Paraná.



Curitiba, 14 de outubro de 2019

Ofício Técnico nº 56/2019

Ao sr. Fábio de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – Prefeitura de Pontal do Paraná

Prezado sr. Secretário,

Informamos que o Consórcio EcoMarumbi foi o vencedor da Carta Convite nº 446/2018 para o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica – coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O objetivo do nosso trabalho é apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar), incluindo o município de Pontal do Paraná, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e a restauração ecológica do Bioma Mata Atlântica.

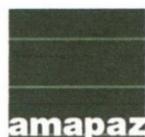
Dessa forma, dando prosseguimento ao cronograma de atividades do PMMA, estamos elaborando o **Diagnóstico da Situação Atual** do município. A respeito disso, um dos itens a serem abordados no referido diagnóstico é uma análise sobre a **Capacidade de Gestão** do município, que tem como objetivo propor formas de otimizar o desempenho da gestão ambiental local e, conseqüentemente, tornar a implementação do PMMA mais eficiente no município. Assim sendo, para dar continuidade nesta análise, solicitamos o preenchimento das seguintes informações:

1. Recursos Organizacionais e Institucionais:

Existência de Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA):	Sim	Não	Nome Completo
	X		Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pontal do Paraná
Existência de um Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA):	Sim	Não	
	X		

2. Recursos Normativos:

Existência de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		Lei Municipal nº 554/04
Existência de Lei de Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		Lei Municipal nº 1818/18
Existência de Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		Lei Municipal nº 1804/18



Rua Dionísio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br



Existência de Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Qual?
	X		Lei Municipal nº 1804/18

3. Recursos Humanos:

Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Número de Servidores:		
	CLT: Comissionado: 4 Estatutário: 3 Estagiário: 1 Total: 8		
Conselho Municipal de Meio Ambiente:	Conselheiros: 16 Suplentes: 16 Total: 32		

4. Recursos de Conhecimento, Informação e Tecnologia:

Existência de Softwares e Sistemas de Georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quais?
		X	
Existência de Equipe Capacitada para trabalhar com georreferenciamento no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Sim	Não	Quantos?
	X		1

5. Recursos Operacionais:

Equipamentos disponíveis para realização das atividades no Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Confirmar se possui e a quantidade:		
	- Computador: 7 - Impressora: 1 - Scanner: 1 - Telefone fixo: 1 - Telefone corporativo: 1 - Máquina fotográfica: 1 - Aparelho de GPS: 0 - Veículo: 1 - Laboratório de análises: 0 - Aparelho de medição: 1 - Outros (se julgar importante ser mencionado):		
O Órgão Municipal de Meio Ambiente possui estrutura física própria:	Sim	Não	Endereço completo:
	X		Sala na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
A estrutura física do Órgão Municipal de Meio Ambiente é adequada para a realização das atividades:	Sim	Não	Caso não atenda, o que precisa melhorar:
	X		

6. Recursos Financeiros:

Receita Anual destinada ao Órgão Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Para onde é destinado os recursos do Órgão Municipal de Meio Ambiente:
	359.100,00	Ações ligadas ao meio ambiente Obs: Valor referente a somente do Departamento de Meio Ambiente, pois da secretaria toda é um valor maior devido à ações de serviços urbanos
Receita Anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente:	Valor (R\$)	Origem dos recursos:
	227.000,00	Multas, ICMS e principalmente Repasse da Sanepar
		Destinação dos recursos: Ações ligadas ao meio ambiente, apenas com aprovação e sugestões do conselho

Atenciosamente,



Bióloga Dra. Gisele Cristina Sessegolo
Coordenação-Geral



Rua Dionízio Baglioli, 111 | 81.510-540
Curitiba Paraná Brasil | 55 41 3296-2638
www.ecossistema.bio.br

